

JUSTIÇA & CIDADANIA

20 ANOS
**IX JORNADA DE DIREITO CIVIL TEM
RECORDE DE ENUNCIADOS**

15 ANOS
**SUPREMO AVALIA OS BENEFÍCIOS
DA REPERCUSSÃO GERAL**



ENTREVISTA COM O VICE-PRESIDENTE DO STJ E CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
FEDERAL, MINISTRO JORGE MUSSI, COORDENADOR DA IX JORNADA DE DIREITO CIVIL

“O FUTURO É COLABORATIVO”



Profissional do Direito, quando o assunto é saúde, na Quali, você tem escolha.

A Qualicorp é a mais completa plataforma de escolha de planos de saúde do Brasil. Em parceria com diversas entidades de classe dedicadas ao setor jurídico, oferecemos planos das melhores operadoras do País em condições especiais. **Se você procura opção, qualidade e economia para cuidar da saúde, escolha um plano com a Quali.**

Para saber mais, ligue:

0800 799 3003

Ou, se preferir, simule opções de planos em
qualicorp.com.br/planos

Mais escolhas para você.
Mais Quali para sua vida.



SulAmérica: ANS nº 006246	Central Nacional Unimed: ANS nº 339679	Unimed Fama: ANS nº 313971	Unimed-BH: ANS nº 343889	Unimed FESP: ANS nº 319996	Unimed Fortaleza: ANS nº 317144	Unimed Juiz de Fora: ANS nº 306886	Qualicorp Adm. de Benefícios: ANS nº 417173
Unimed Natal: ANS nº 335592	Unimed Nova Friburgo: ANS nº 335479	Unimed Porto Alegre: ANS nº 352501	Unimed Rio: ANS nº 393321	Unimed Santos: ANS nº 355721	Bradesco Saúde: ANS nº 005711	Amil: ANS nº 326305	

*A Qualicorp mantém parcerias com a Central Nacional Unimed, Unimed Belo Horizonte, Unimed Fama, Unimed Fesp, Unimed Fortaleza, Unimed Juiz de Fora, Unimed Natal, Unimed Nova Friburgo, Unimed Porto Alegre, Unimed Rio, Unimed Santos, integrantes do Sistema Nacional Unimed.
A disponibilidade e as características da rede médica e/ou benefício especial podem variar conforme a operadora de saúde escolhida e as condições contratuais do plano adquirido. Planos de saúde coletivos por adesão, conforme as regras da ANS. Informações resumidas. A comercialização dos planos respeita a área de abrangência das operadoras de saúde. Os preços e as redes estão sujeitos a alterações, por parte das operadoras de saúde, respeitadas as condições contratuais e legais (Lei nº 9.656 / 98).
Condições contratuais disponíveis para análise. Junho/2022.

Orpheu Santos Salles
1921 - 2016



CNPJ: 08.728.049/0001-77

Av. Rio Branco, 14 / 18º andar
Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20090-000
Tel./Fax (21) 2240-0429
editorajc@editorajc.com.br
www.editorajc.com.br

ISSN 1807-779X

Tiago Salles
Editor-Executivo

Erika Branco
Diretora de Redação

Diogo Tomaz
Coordenador de Produção

Rafael Rodrigues
Redator-Chefe

João Viveiros Jorge
Estagiário de Jornalismo

Amanda Nóbrega
Luci Pereira
Distribuição

Coan Gráfica
CTP, Impressão e Acabamento

Sucursal - São Paulo
Raphael Santos Salles
Praça Doutor João Mendes, 52, conj. 1301,
Centro, São Paulo – SP
CEP 01501-000
Telefone: (11) 3112-0907

 Revista Justiça e Cidadania

 Revista Justiça e Cidadania

 Revista Justiça e Cidadania

Edição 262 • Junho de 2022 • Capa: Rosinei Coutinho/ CJF

CONSELHO EDITORIAL

Bernardo Cabral Presidente de Honra

Luis Felipe Salomão
Presidente

Adilson Vieira Macabu
Alexandre Agra Belmonte
Ana Tereza Basilio
André Fontes
Antônio Augusto de Souza Coelho
Antônio Carlos Martins Soares
Antonio Saldanha Palheiro
Antônio Souza Prudente
Aurélio Wander Bastos
Benedito Gonçalves
Carlos Ayres Britto
Carlos Mário Velloso
Cármem Lúcia Antunes Rocha
Darci Norte Rebelo
Enrique Ricardo Lewandowski
Erika Siebler Branco
Ernane Galvêas
Fábio de Salles Meirelles
Flavio Galdino
Gilmar Ferreira Mendes
Guilherme Augusto Caputo Bastos
Henrique Nelson Calandra
Humberto Martins
Ives Gandra Martins
João Otávio de Noronha
José Antonio Dias Toffoli

José Geraldo da Fonseca
José Renato Nalini
Julio Antonio Lopes
Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho
Luís Inácio Lucena Adams
Luís Roberto Barroso
Luiz Fux
Marco Aurélio Mello
Marcus Faver
Marcus Vinicius Furtado Coêlho
Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha
Maurício Dinepi
Mauro Campbell
Maximino Gonçalves Fontes
Nelson Tomaz Braga
Paulo de Tarso Sanseverino
Paulo Dias de Moura Ribeiro
Peter Messitte
Ricardo Villas Bôas Cueva
Roberto Rosas
Sergio Cavalieri Filho
Sidnei Beneti
Thiers Montebello
Tiago Salles

Instituições parceiras



SUMÁRIO

06 **EDITORIAL**
Combate à Desinformação

08 **CAPA**
“O futuro é colaborativo”

14 **DIREITO CIVIL**
Jornada de Direito Civil comemora 20 anos
com recorde de enunciados



20 **DIREITO DO TRABALHO**
A diversidade e a inclusão
na ordem do dia

22 **JUSTIÇA DO TRABALHO**
TST recebe a Estátua de Dom Quixote

24 **ESPAÇO OAB**
Cem dias de desafios e conquistas

28 **LIBERDADES**
Grafites colore as comemorações dos 130
anos do STF e dos 200 anos da Independência
do Brasil

30 **EM FOCO**
Parceria contra a desinformação

34 **SUPREMO**
Ferramenta de precisão

38 **COMBATE À DESINFORMAÇÃO**
Transparência ativa e diálogo com a sociedade
como estratégias para o tratamento da
desinformação

42 **ESPAÇO AJUFE**
Resgate e luta

44 **ESPAÇO AMB**
Depois do amplo acesso ao Judiciário, precisamos
da “porta de saída”

46 **ESPAÇO ANADEP**
Lançada a campanha “Onde há Defensoria, há
Justiça e Cidadania”

48 **MAGISTRATURA**
IMB instala a Academia Brasileira de Letras da
Magistratura

50 **ESPAÇO AASP**
O crescente protagonismo feminino no Direito.
Promessa ou realidade?

53 **ESPAÇO ANAMATRA**
Você está segura?

54 **PRATELEIRA**
Segurança jurídica para o desenvolvimento
econômico

56 **OUTRAS PALAVRAS**
Ministros do STJ lançam livros sobre eleições,
recurso especial e execução civil

COMBATE À DESINFORMAÇÃO

TIAGO SALLES

Editor-Executivo

Com grande orgulho, o Instituto Justiça e Cidadania aceitou o convite formulado pelo Supremo Tribunal Federal para compor as parcerias do Programa de Combate à Desinformação (PCD), recém-lançado pela Corte. O Brasil tem como fundamentos da República Federativa, erigidos pela Constituição de 1988, a soberania popular e a cidadania, valores que demandam a produção de informação de qualidade para que os cidadãos sejam capazes de fazer escolhas conscientes nos momentos democráticos mais importantes, inclusive, mas não apenas, durante os processos eleitorais.

Nesse sentido, cumpre destacar o papel relevante desempenhado pelas instituições democráticas que se sobressaem no estabelecimento da verdade: a Justiça, a imprensa e as universidades. No caso específico do “lugar de fala” da Revista JC – a imprensa livre, que em 7 de junho comemora o Dia Nacional da Liberdade de Imprensa – para enfrentar a epidemia de desinformação, o Brasil e o mundo precisam mais do que nunca valorizar o trabalho dos jornalistas e dos veículos de comunicação sérios, que fazem a devida distinção entre o que é fato, opinião ou fake.

Como bem ressaltou no lançamento do Programa – leia a reportagem na seção Em Foco – o Presidente do STF, Ministro Luiz Fux, o PCD não pretende blindar o Supremo de críticas da imprensa, da sociedade ou da academia, pois a crítica faz parte da vida de homens, mulheres e instituições públicas que precisam prestar contas à sociedade. Na rea-

lidade, o Programa vem para ajudar a esclarecer dúvidas, difundir informações de qualidade e desestimular atos antidemocráticos. Além, é claro, de buscar impedir a proliferação de notícias falsas, capazes de confundir as pessoas quanto ao papel e às competências do Supremo e do Poder Judiciário como um todo.

Nas próximas edições, a Revista JC vai abrir espaço para a publicação de artigos dos professores, cientistas e especialistas das demais entidades parceiras, para que possam falar sobre suas contribuições ao Programa. Nesse número, contamos com o texto do Secretário-Geral da Presidência do STF, o Juiz Federal, Pedro Felipe de Oliveira Santos, que apresenta detalhes sobre a metodologia do PCD.

Criação do Observatório Nacional da Saúde – No dia 25 de maio, o Instituto Justiça & Cidadania reuniu membros do Poder Judiciário, médicos e pesquisadores para discutir a criação do grupo de estudos que será encarregado da análise econômica da judicialização da saúde em nosso País. Batizado como Observatório Nacional de Saúde, o projeto inovador pretende apresentar, além de exame pormenorizado das demandas em saúde suplementar, propostas capazes de reduzir o número de demandas judiciais no setor, sem descuidar das necessidades dos usuários e da qualidade dos serviços ofertados pelas operadoras privadas.

A compreensão de que a eficiência da Saúde no Brasil depende do perfeito funcionamento tanto do sistema público quanto do privado é uma das premissas do grupo de trabalho, que tem como coordenadores os Ministros do Superior Tribunal de Justiça Luis Felipe Salomão e Antonio Saldanha Palheiro, o Diretor-Presidente da Fundação Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Arnaldo Hossepian Junior, eu Tiago Salles, na condição de Presidente do Instituto Justiça

& Cidadania, e a minha Vice-Presidente, a Dra. Erika Branco. Compõem o Observatório como membros os especialistas Alessandro Acayaba, Presidente da Associação Nacional das Administradoras de Benefícios (Anab); Bruno Dubeux, Procurador-Geral do Estado do Rio de Janeiro; Bruno Sobral, Diretor Jurídico da Confederação Nacional da Saúde (CNS); Marcus Vinicius Fernandes Dias, Secretário Executivo Adjunto no Ministério da Saúde; Nicola Miccione, Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro; Pablo Menezes, Vice-Presidente da Anab; Paulo Roberto Rebello, Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS); Pedro Palheiro, Procurador do Estado do Rio de Janeiro; Renato Casarotti, presidente da Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abramge); e Rogério Scarabel, ex-Presidente da ANS.

Os próximos passos do estudo preveem a proposição de ações concretas, conforme as experiências de sucesso que foram conduzidas ao longo dos últimos anos pelo Conselho Nacional de Justiça, pela Câmara de Resolução de Litígios de Saúde, pelas agências reguladoras e pelas entidades que integram o setor. Os primeiros resultados alcançados e os avanços seguintes na formação do Observatório serão devidamente registrados nas próximas edições da Revista JC.

Leia nessa edição – Confira a cobertura completa da IX Jornada de Direito Civil, um dos eventos mais importantes do calendário jurídico nacional, e uma entrevista com o seu coordenador-geral, o Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, Ministro Jorge Mussi. Saiba também como foi o “Seminário Internacional 80 anos da Justiça do Trabalho”, promovido pelo Tribunal Superior do Trabalho – presenteado na ocasião, pelo Instituto JC, com a Estátua de Dom Quixote – e o seminário “Reper-



cussão Geral 15 anos: origens e perspectivas”, promovido pelo Supremo Tribunal Federal.

Leia ainda uma avaliação dos 100 primeiros dias da nova gestão do Conselho Federal da OAB assinada pelo Presidente da Ordem, Beto Simonetti, e um balanço dos três anos da gestão do magistrado André Brandão de Britto Fernandes à frente da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe).

Na seção Prateleira, saiba mais sobre a obra “Segurança Jurídica para o Desenvolvimento Econômico – Análises de Impacto Legislativo”, produzida em parceria com a Confederação Nacional da Indústria, que vem para consolidar o trabalho desenvolvido pela Editora JC no segmento das análises de impacto de propostas em tramitação no Legislativo. Na mesma seção, confira o lançamento de três interessantes livros de autoria de ministros do STJ.

Por fim, mas não menos importante, confira nessa edição os artigos de magistrados e juristas de renome sobre temas relevantes como acesso à Justiça, igualdade de gênero e o desenvolvimento das chamadas “tecnologias humanas”, com destaque para o texto assinado pelo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Emmanoel Pereira, que escreve sobre medidas de inclusão no mercado de trabalho.

Boa leitura!



DA REDAÇÃO

Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Jorge Mussi integra a magistratura desde 1994, quando ingressou no Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) como desembargador, pelo quinto constitucional. Antes, dentre outros cargos importantes em órgãos públicos, havia sido Procurador-Geral do Município de Florianópolis, sua cidade natal.

No TJSC desempenhou inúmeras atividades institucionais, dentre as quais a Presidência da Corte, entre 2004 e 2006, quando chegou a assumir interinamente o Governo do Estado. Em 2007 tornou-se ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Por sua competência, desempenhou uma série de atribuições institucionais como membro das cortes superiores. Dentre outras funções, foi presidente da 5ª Turma e da 3ª Seção (Direito Penal) do STJ, e Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, entre 2018 e 2019. Em 2020, assumiu os atuais cargos de Vice-Presidente do STJ, Vice-Presidente do Conselho da Justiça Federal (CJF) e Corregedor-Geral da Justiça Federal, posição na qual teve a grande responsabilidade de conduzir um dos mais importantes eventos do calendário jurídico nacional, que está de volta após um hiato de quatro anos.

É justamente a IX Jornada de Direito Civil o principal assunto dessa entrevista, que o Ministro Jorge Mussi concedeu à Revista Justiça & Cidadania poucos dias após o evento. Na conversa, ele nos falou ainda sobre a evolução do Direito em sua tentativa de adaptar-se às inovações digitais e fez um balanço sobre sua atuação como Corregedor-Geral.

Os assuntos imateriais que envolvem o mundo digital e virtual dos cidadãos precisam de um olhar profundo dos intérpretes, pois é justamente nestas questões que ainda temos muitas lacunas normativas"

“O FUTURO É COLABORATIVO”

Entrevista com o Ministro Jorge Mussi

Revista Justiça & Cidadania – Qual é a importância das Jornadas de Direito Civil para a evolução do Direito nacional?

Ministro Jorge Mussi – As Jornadas de Direito Civil, assim como as demais Jornadas de Direito realizadas pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, têm se firmado como um grande espaço democrático dedicado à cultura da reflexão de temas jurídicos, cuja interpretação ainda remanesce necessária em nosso ordenamento.

A contribuição deste evento para o Direito nacional é inegável, na medida em que possibilita uma abordagem dinâmica sobre pontos específicos, permitindo uma extração coletiva do verdadeiro sentido dos fatos jurídicos analisados. Em outras palavras, vemos a ciência social aplicada como em uma espécie de construção de *menu*, no qual os ingredientes são trazidos pelos convidados, mas o tempero, o ajuste fino da receita a ser seguida dali por diante, é realizado pelos grandes especialistas.

Aprecio a proatividade que vem sendo executada nas Jornadas de Direito, no seu esforço em construir soluções antecedentes à propositura de lides. Há, neste ambiente, uma inquestionável inovação metodológica, que contribui para a adaptação do Judiciário aos novos tempos, superando-se o apego litúrgico de que deveríamos sempre esperar a provocação judicial.

JC – Qual é a avaliação que o senhor faz da IX edição? Quais foram os diferenciais em relação às edições passadas?

JM – A IX edição da Jornada de Direito Civil foi um sucesso, inovamos com a inclusão do Direito Digital, que trouxe grande contribuição sobre este tema tão atual e recorrente. Além disso, recebemos um número recorde de propostas de enunciados, foram 915, o que indica que este evento do Conselho da Justiça Federal está cada vez mais conquistando o espaço e a confiança da sociedade e da comunidade jurídica brasileira.

Para além de debates científicos, nestes dois dias de Jornada de Direito Civil o que vimos foi um grande espetáculo cívico, com a participação engajada dos mais variados seguimentos da sociedade, de alunos da graduação de Direito a PhDs, em prol da melhoria da prestação do serviço jurisdicional.

A ampliação significativa do número de propostas oferecidas certamente é fruto da ampla transparência dada à divulgação do evento. Além de refletir uma inegável correlação com o espírito inovador despertado em todos por força das contingências trazidas pela pandemia de coronavírus.

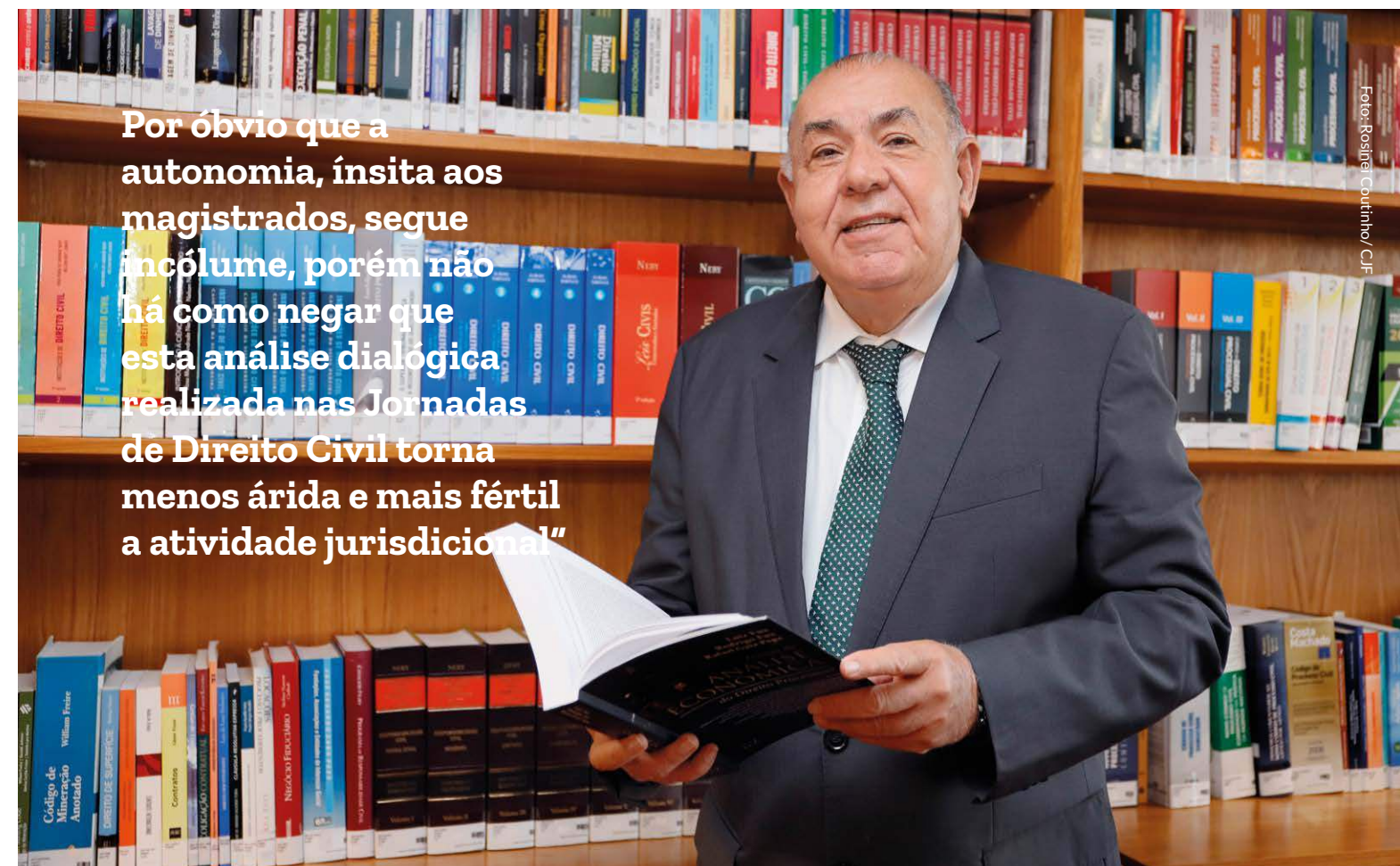
JC – Quais foram os critérios utilizados para a escolha da coordenação científica e dos integrantes das comissões de trabalho?

JM – As coordenações científicas, bem como as comissões de trabalho foram escolhidas por critérios eminentemente técnicos. O Superior Tribunal de Justiça é o Tribunal da Cidadania, a quem cabe o mister constitucional de interpretar a legislação federal em última instância. Os ministros do STJ são membros do Poder Judiciário cujas carreiras pressupõe elevado e notório saber jurídico. Nesta linha, indicamos para a coordenação científica aqueles ministros que se destacam em suas áreas de atuação, com familiaridade sobre os assuntos enfrentados.

O mesmo pode-se dizer da formação das comissões de trabalho, na qual levou-se em consideração a *expertise* dos cientistas que ali atuaram.

JC – Qual é a avaliação que o senhor faz dos enunciados aprovados? Destacaria alguns em especial, por sua relevância?

JM – Os enunciados aprovados são de fundamental importância, pois eles contribuem para a interpretação e a aplicação do Direito aos casos concretos, auxiliando os magistrados na análise de seus processos, tornando mais rápida e eficiente a prestação jurisdicional, na medida em que as decisões estarão ancoradas em estudos científicos.



Ministro Jorge Mussi

Dos enunciados aprovados, destaco com relevância o que trata de direito materno e versa sobre a inclusão das despesas com *doula* e consultoras de amamentação dentro dos alimentos gravídicos, privilegiando um pré-natal de qualidade para as gestantes e, consequentemente, a saúde dos futuros cidadãos brasileiros.

Outro enunciado muito importante, a meu ver, é o que versa sobre o patrimônio digital, considerado como integrante do conjunto de bens a integrar o espólio, inclusive para a sua disposição testamentária.

Com efeito, os assuntos imateriais que envolvem o mundo digital e virtual dos cidadãos precisam de um olhar profundo dos intérpretes, pois é justamente nestas questões que ainda temos muitas lacunas normativas.

JC – Os enunciados não possuem força normativa. Até que ponto eles impactam a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e dos demais tribunais?

JM – Tenho destacado que os enunciados das Jornadas de Direitos não possuem forma normativa, porém, têm inegável força persuasiva, pois eles são elaborados por meio dos mais amplos debates realizados por mestres e doutores, portanto, por especialistas sobre a matéria, o que impõem força e ancoragem científica ao entendimento neles consignados.

O impacto que vejo na atuação jurisdicional é extremamente positivo, pois os enunciados contribuem para agilizar o livre convencimento e a persuasão dos julgadores, que não raro se veem sozinhos para realizar a exegese de temas ainda não desbravados.

Por óbvio que a autonomia, ínsita aos magistrados, segue incólume, porém não há como negar que esta análise dialógica realizada nas Jornadas de Direito Civil torna menos árida e mais fértil a atividade jurisdicional.

JC – Desde a entrada em vigor do Código Civil, em 2002, o mundo passou por intensas transformações de ordem social e tecnológica, bem como por uma pandemia mundial sem precedentes. Em sua opinião, a aplicação dos dispositivos do Código tem conseguido acompanhar essas mudanças?

JM – Bem sabemos que as normas nem sempre conseguem acompanhar as transformações sociais, e de fato a evolução tecnológica, exponencializada pelas contingências trazidas pela pandemia de coronavírus, acelerou muitos processos.

Novas demandas vêm surgindo nesta conversão do físico ao digital, todavia considero que o Código Civil de 2002 têm muito potencial para continuar suprimindo a organização da vida em sociedade, pois ele foi concebido sobre bases inovadoras.

Estamos vivenciando, inegavelmente, uma mudança de época, e para que possamos sintonizar nossas atividades é preciso haver centralidade em nosso cotidiano, para então irmos atribuindo valores as novas realidades culturais. A ampla adesão ao mundo virtual que temos presenciado indica um anseio de todos por tornar mais simples e objetivas as relações públicas e privadas. Deste modo, penso que o fundamental neste momento é ressignificar estas relações.

JC – Em agosto haverá a troca de comando no Superior Tribunal de Justiça. Qual é o balanço que o senhor faz da gestão que ora se encerra, da qual fez parte como Vice-Presidente e Corregedor-Geral da Justiça Federal?

JM – Considero que a troca de comando do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, a cada biênio, é de salutar importância para a democracia no Judiciário, pois oxigena a máquina pública e permite que novas ideias sejam acolhidas e implementadas.

A gestão que ora se encerra em muito contribuiu para a realização da missão institucional do STJ e do CJF, tendo elevado o espírito republicano, fazendo com que os serviços judiciários fossem mantidos com excelência, a despeito das limitações orçamentárias e de pessoal, sem contar as restrições sanitárias trazida pela pandemia, que impuseram a virtualização dos serviços judiciais.

O Ministro Humberto Martins tem feito um trabalho primoroso à frente da Presidência destes dois órgãos, destacando-se no âmbito do CJF o planejamento ambiental e a implantação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

À frente da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, promovi o acolhimento e a fiscalização próprios da relevância deste órgão correcional, por meio de amplo diálogo com os tribunais.

Realizamos inspeções em todas as regiões da Justiça Federal, promovendo uma importante troca de boas práticas. Realizamos diversos fóruns, como de Conciliação, Penal e Previdenciário, ampla atenção e diálogo dedicado às corregedorias de presídios federais, além das Jornadas de Direito aqui tratadas. Ainda temos alguns meses pela frente, mas a sensação é de dever cumprido, pois foram muitas frentes atendidas, com atenção e entusiasmo.

O futuro, que já estamos vivenciando nesta verdadeira mudança de época, é colaborativo. Não cabe mais atuar em frentes isoladas, desperdiçando inovações e tecnologias já desenvolvidas”

JC – Que mensagem o senhor gostaria de deixar aos usuários internos e externos do Poder Judiciário, a partir de sua experiência como Corregedor-Geral da Justiça Federal?

JM – O Brasil é um País diverso, multiétnico, multicultural e tem um território muito extenso, com repercussões climáticas e econômicas distintas, o PIB varia muito entre as regiões. Todos estes elementos, que compõem o nosso tecido social, têm de estar presentes na tomada de decisões para a escolha das políticas administrativas.

Vejo, portanto, que precisamos de engajamento das administrações judiciárias para aprimorarmos ainda mais o serviço judicial. O futuro, que já estamos vivenciando nesta verdadeira mudança de época, é colaborativo. Não cabe mais atuar em frentes isoladas, desperdiçando inovações e tecnologias já desenvolvidas. Assim, minha mensagem é que seja mantido sempre um amplo diálogo para o intercâmbio de boas práticas, pois desta forma a Justiça Federal continuará prestando serviços de excelência aos cidadãos, de modo cada vez mais sistêmico e igualitário, mesmo nas regiões mais longínquas do País.

Nossos gestores têm de estar atentos à realidade de que prestamos um serviço jurisdicional público, e que o foco deve ser sempre o adequado atendimento dos usuários. 

Ministro Jorge Mussi



Foto: Rosinei Coutinho/CJF

JORNADA DE DIREITO CIVIL COMEMORA 20 ANOS COM RECORDE DE ENUNCIADOS

DA REDAÇÃO

Com o número recorde de proposições de enunciados recebidas – 915, contra 374 na edição anterior, em 2018 – foi realizada nos dias 19 e 20 de maio, no auditório do Conselho da Justiça Federal (CJF), em Brasília, a IX Jornada de Direito Civil. A edição

comemorou os 20 anos de criação do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e das próprias Jornadas, que têm por objetivo contribuir para a evolução da interpretação do Direito Civil contemporâneo, adequando-a à realidade legislativa, doutrinária e jurisprudencial.

“A IX Jornada tem reforçado a cada edição a sua importância para a comunidade jurídica. A prova disso é o recorde de proposições recebidas esse ano. (...) Os números falam por si só. A ampla adesão ao propósito desse encontro inegavelmente indica o anseio

da comunidade jurídica para que sejam realizadas interpretações que irão contribuir para a pacificação dos temas, cujo aproveitamento, por certo, transcenderá o ambiente das serventias forenses, servido de base para os nossos brilhantes cientistas produzirem suas doutrinas”, comentou na mesa de abertura o coordenador-geral da Jornada, o Corregedor-Geral da Justiça Federal, Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do CJF, Ministro Jorge Mussi.

A IX Jornada de Direito Civil é uma realização do Centro de Estudos Judiciários do CJF, do STJ e da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), com apoio da Revista Justiça & Cidadania e coordenação científica dos ministros do STJ Luis Felipe Salomão, Paulo de Tarso Sanseverino e Marco Aurélio Bellizze. O evento foi também prestigiado, em sua abertura, pelo Presidente do STJ e do Conselho da Justiça Federal, Ministro Humberto Martins, e pelo Presidente do Congresso Nacional, Senador Rodrigo Pacheco.

“Essas Jornadas já se tornaram uma instância decisiva para a reflexão e, por extensão, para o

aperfeiçoamento do Direito Civil nacional. (...) Os frutos de jornadas dessa natureza haverão de ser encaminhadas à instância do Parlamento para suas reflexões de modificação”, afirmou em sua participação o Senador Pacheco. “Sempre quero deixar claro nosso compromisso com a democracia e com o Estado de Direito. Esse compromisso definitivamente não se faz sem o absoluto respeito ao Poder Judiciário”, acrescentou ele, sendo longamente aplaudido pelo auditório lotado de ilustres magistrados, juristas, acadêmicos e outros operadores do Direito.

Participaram ainda da mesa de abertura os ministros do STJ Maria Isabel Gallotti, Paulo Dias de Moura Ribeiro, Marco Buzzi, Ricardo Villas Bôas Cueva e Cesar Asfor Rocha; o Presidente da Associação dos Juizes Federais (Ajufe), Juiz Federal Eduardo André Brandão; e o Vice-Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Rafael Horn.

Comissões de trabalho – Após a conferência inicial da professora Judith Martins-Costa – livre-docente em Direito Civil na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – os especialis-



Foto: Gustavo Lima/STJ

Quero deixar claro nosso compromisso com a democracia e o Estado de Direito. O que definitivamente não se faz sem o absoluto respeito ao Poder Judiciário”

Senador Rodrigo Pacheco



Mesa de abertura



Saem engrandecidos o CJF e STJ, que se abrem para as contribuições dos juristas especialistas. Foi várias vezes mencionada a relevância desses enunciados para a formação dos precedentes no âmbito das turmas de Direito Privado"

Ministro Luis Felipe Salomão

tas, professores e magistrados dividiram-se em comissões de trabalho temáticas. Descartadas aquelas que não atenderam aos critérios de admissibilidade, foram analisadas pelas comissões 229 das propostas de enunciados enviadas por advogados, acadêmicos e estudantes de Direito de todo o País. As comissões então debateram ajustes e propuseram aperfeiçoamentos às propostas selecionadas, em meio à escolha daquelas que seriam submetidas à aprovação na plenária final da Jornada.

A comissão que discutiu **"Parte Geral e Normas de Introdução ao Direito Brasileiro"** analisou 57 propostas de enunciados (duas das quais foram aprovadas pela plenária final). Presidida pelo Ministro Moura Ribeiro – membro do Conselho Editorial da Revista JC – contou com a relatoria do Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) Ricardo Couto e a participação, como juristas de notória especialização, dos professores José Fernando Simão e Aline de Miranda Valverde Terra. Outra comissão debateu 23 proposições (três aprovadas) relacionadas ao tema **"Obrigações"**, sob a presi-

dência do Ministro do STJ Antonio Carlos Ferreira, com a relatoria do Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) Mairan Gonçalves Maia Júnior. Participam das análises como juristas de notória especialização o professor Gustavo Tepe-dino e a Desembargadora aposentada do TJSP Rosa Maria Andrade Nery.

Presidida pelo Ministro Marco Buzzi, a comissão sobre **"Contratos"** analisou 24 propostas de enunciados (oito aprovadas). O trabalho foi relatado pela Juíza do TJSC Aline Ferreira dos Santos e contou com a participação especializada dos professores Flávio Tartuce e Cláudia Lima Marques. Já a comissão sobre **"Responsabilidade Civil"** examinou 13 enunciados (cinco aprovados). Foi presidida pela Ministra Maria Isabel Gallotti, relatada pelo Desembargador Federal do TRF2 Guilherme Calmon e contou com a participação especializada da professora Judith Martins-Costa e do Desembargador do TJSP Francisco Loureiro.

A quinta comissão de trabalho, sobre **"Direito das Coisas e Propriedade Intelectual"**, examinou 36 proposições (oito aprovadas), sob a presidência do Ministro do STJ Raul Araújo, com a relatoria do Juiz Federal da Justiça Federal do Ceará Bruno Leonardo Câmara Carrá. Participaram como juristas de notória especialização a Desembargadora Federal aposentada do TRF2 Liliane Roriz e o professor Roberto Rosas – membro do Conselho Editorial da Revista JC. A comissão **"Famílias e Sucessões"** analisou 50 propostas de enun-

ciados (seis aprovadas). O grupo foi presidido pelo Ministro do STJ Mauro Campbell Marques (outro membro do nosso Conselho), com a relatoria do Juiz do TJBA Pablo Stolze e participação especializada dos professores Otávio Luiz Rodrigues Junior e Rodrigo Xavier Leonardo, além da Desembargadora aposentada do TJRS Maria Berenice Dias.

Direito Digital – O destaque ficou por conta da novíssima comissão de trabalho sobre **"Direito Digital e Novos Direitos"**, que estreou nas Jornadas com a análise de 26 proposições – 17 das quais foram aprovadas pela plenária final, mais de um terço do total de enunciados aprovados. O grupo se reuniu sob a presidência do Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva – membro do Conselho Editorial da Revista – com relatoria

da Juíza Federal da Justiça Federal do Rio de Janeiro Caroline Tauk e a participação, como juristas de notória especialização, dos professores Laura Schertel Mendes e Danilo Doneda.

Sobre o grande número de enunciados aprovados nessa temática, comentou o Ministro Jorge Mussi: "Vivemos um momento de rescaldo da aceleração advinda das transformações tecnológicas decorrentes da pandemia, quando fomos catapultados ao digital. A virtualização em massa dos serviços judiciais requer, portanto, uma análise do anseio social, para que possamos interpretar as prioridades atuais e garantir bons serviços à população".

Na plenária final, que se estendeu por toda a manhã e entrou pela tarde do segundo dia da IX Jornada, as propostas de enunciados

Na ativa e ilustre plateia da IX Jornada, o Ministro do STJ Marco Buzzi e o professor Roberto Rosas – membro do Conselho Editorial da Revista JC



foram apresentadas uma a uma pelas mesas diretoras das comissões temáticas. Os participantes da plenária muitas vezes pediram a palavra para encaminhar de forma favorável ou contrária a votação das propostas. Feitas essas intervenções, as proposições foram votadas por todos os participantes, com o auxílio do aplicativo baixado em seus *smartphones*.

O resultado das votações, projetado em tempo real no telão, não raras vezes provocou reações emocionadas das "torcidas organizadas" pelas propostas de enunciados, como brincou o Ministro Luis Felipe Salomão, arrancando risos da audiência.

Legado – "O trabalho sério de cada um dos grupos de trabalho produziu uma depuração e na plenária aprovamos um total de 49 propostas. É bem verdade que algumas trouxeram torcida organizada, coisa que eu vejo que na próxima outras comissões providenciarão. (...) Tivemos ao longo desses dois dias um clima de harmonia, paramos tudo o que fazíamos para discutir Direito Civil, com os maiores especialistas, doutrinadores e julgadores que atuam nessa especialidade. Sai muito engrandecido o CJP e o próprio STJ, que se abre para as contribuições dos juristas especialistas. Foi várias vezes mencionada a relevância desses enunciados para a formação dos precedentes no âmbito das turmas de Direito Privado", comentou em sua fala de encerramento o Ministro Salomão, que é também Presidente do Conselho Editorial da Revista Justiça & Cidadania.

"Os nossos enunciados, apesar de não terem força coercitiva, têm

reconhecida força persuasiva, pois estabelecem uma base interpretativa sólida, sendo amplamente reconhecidos e reproduzidos em ementários de doutrina e jurisprudência pelos tribunais regionais federais, tribunais de justiça e pelo próprio STJ, além de servirem como subsídio para inúmeros trabalhos jurídicos, acadêmicos e doutrinários. A força das ciências humanas está na sua experimentação, de modo que não há nada mais fundamental do que a participação voluntária e colaborativa de todos os que vivem e experimentam em sua realidade as dores e dificuldades recorrentes de pontos ainda difusos da norma, para que juntos consigamos orientar a adoção de entendimentos uniformes sobre Direito Civil, em suas várias vertentes, contribuindo dessa maneira para a eficiência do Poder Judiciário brasileiro. A hermenêutica que será aqui construída por esta ampla rede dialógica e cooperativa ficará de legado às futuras gerações", concluiu o Ministro Jorge Mussi.

Após a revisão pela comissão organizadora da IX Jornada, o caderno com todos os enunciados será publicado no site do CJP. 



Foto: Gustavo Lima/STJ

Nossos enunciados, apesar de não terem força coercitiva, têm reconhecida força persuasiva, pois estabelecem uma base interpretativa sólida, sendo amplamente reconhecidos e reproduzidos em ementários de doutrina e jurisprudência pelos tribunais"

Ministro Jorge Mussi

WILLER TOMAZ
ADVOGADOS ASSOCIADOS



Contato

Brasília/DF

SHIS QI 01 Conjunto 04 Casa 25 Lago Sul - CEP 71.605-040

+55 61 3366-5000 | contato@willertomaz.adv.br

A DIVERSIDADE E A INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA

EMMANOEL PEREIRA

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

A conscientização da sociedade a respeito dos direitos da população LGBTQIA+ é um compromisso cotidiano, obrigatório às autoridades públicas, que precisa se renovar periodicamente. Avançamos, nas últimas décadas, do ponto de vista legislativo e jurisprudencial. No entanto, restam incontáveis desafios para que a diversidade e a inclusão sejam de fato colocadas na ordem do dia.

Comemoramos em 17 de maio o Dia Internacional Contra a Homofobia; preparamo-nos agora para o 28 de junho, Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+. Para que as nossas boas intenções produzam resultados concretos, é imprescindível a adoção de medidas que dinamitem, em definitivo, as estruturas que ainda sustentam todas as formas de discriminação.

Da perspectiva do trabalho, essa preocupação é premente, afinal, privar alguém de oportunidades de acesso ao mercado significa negar o seu direito fundamental à participação na sociedade. Mais do que isso, tal inacessibilidade configura, paradoxalmente, um empurrão – mas em direção à marginalidade; o que é inadmissível.

Não bastasse o preconceito, a população LGBTQIA+ corre risco de vida diariamente no Brasil, um dos países com o maior número de pessoas assassinadas em razão de sua identidade de gênero ou orientação sexual. Há 12 anos o Brasil ocupa esse pódio – uma

realidade tão lastimável quanto assustadora.

Em 2021, houve pelo menos 316 mortes violentas de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e pessoas intersexo: um aumento de 33,3% em relação ao ano anterior, quando foram computados 237 episódios. Os índices, que compõem o “Dossiê de mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil”, revelam que 82,91% dos casos correspondem a homicídios. Suicídios totalizam 8,23%, e latrocínios, 7,28%.

O Grupo Gay da Bahia também apresentou estatísticas referentes a 2021: homens homossexuais constituem a maioria das ocorrências (51%), seguidos por travestis e transexuais (36,67%), lésbicas (4%), bissexuais e homens trans (1,33%). Registrou-se, no período, inclusive, a morte de um homem heterossexual, confundido com um gay.

Outro indicador que nos estimula à reflexão – do levantamento “Demitindo preconceitos”, elaborado pela consultoria Santo Caos – é o de que 38% das empresas têm restrições à contratação de homossexuais.

A Constituição Federal garante a igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. Todavia, gays, lésbicas, travestis e transexuais permanecem no alvo de perseguições, em âmbito privado e profissional. E o pior: identifica-se um receio desse segmento de recorrer ao Judiciário, que se reflete na baixa quantidade de ações judiciais.

O Tribunal da Justiça Social, por sua vez, enfrenta com destemor as demandas que chegam à Corte. Em outubro do ano passado, a 2ª Turma condenou uma rede de supermercados a indenizar um encarregado vítima de homofobia por colegas e chefes. A sentença apontou abuso do poder diretivo e “afronta à honra, à imagem e à integridade psicológica do trabalhador, o que lhe gerou constrangimento e sentimento de inferioridade”.

Da mesma forma, na primeira instância da Justiça Trabalhista, surgem decisões paradigmáticas. A Vara do Trabalho de Jaciara (MT), por exemplo, no final de março, manteve a dispensa por justa causa aplicada por uma indústria alimentícia a um auxiliar de produção que ameaçara um colega de serviço por homofobia. Em depoimentos, testemunhas relataram que o funcionário dispensado fazia constantes piadas acerca da orientação sexual do outro trabalhador.

A luta social pela tolerância a todas as diferenças é um imperativo moral da nossa época, bem como a busca pela inclusão, com respeito à diversidade. Só assim construiremos uma nação capaz de abraçar a todos, a despeito de origem, raça, sexo, cor ou idade, conforme reza o art. 1º da Carta Magna. O ódio aos homossexuais é uma atitude abominável, que deve ser repelida com vigor. Do contrário, o princípio da igualdade, basilar no Estado Democrático de Direito, converter-se-á apenas em uma ilusão dolorosamente perdida. 

Foto: Raul Spinasse



80
anos
JUSTIÇA DO TRABALHO

Foto: Barbara Cabral

TST RECEBE A ESTÁTUA DE DOM QUIXOTE

Presenteada pelo Instituto Justiça & Cidadania, obra foi apresentada durante o Seminário Internacional 80 anos da Justiça do Trabalho

DA REDAÇÃO

"Que essa obra de arte possa nos inspirar e que reacenda, a cada dia, a chama do guerreiro fidalgo, para defesa do que nos é mais sagrado: o Direito e a Justiça", afirmou o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Ministro Emmanoel Pereira, ao receber a Estátua de Dom Quixote presenteada pelo Instituto Justiça & Cidadania, que passa a compor o acervo permanente da Corte.

A entrega foi feita pelo Presidente do Instituto, Tiago Salles, durante o "Seminário Internacional 80 anos da Justiça do Trabalho", realizado na sede da Corte, em Brasília, em 12 de maio – véspera do aniversário de 23 anos da Revista Justiça & Cidadania. "É uma singela homenagem a todos os magistrados, de hoje e de sempre, que dedicam sua vida ao fortalecimento da democracia e que zelam para que todos os brasileiros tenham justo acesso aos meios de sobrevivência e ao progresso social", disse Salles.

A escultura é idêntica a outra inaugurada em outubro do ano passado no Superior Tribunal de Justiça. Reproduz o tradicional Troféu Dom Quixote, que desde 1999 é entregue pela Revista JC às personalidades do mundo jurídico que se destacam em defesa da ética, da Justiça e dos direitos da cidadania. O icônico personagem de Miguel de Cervantes foi escolhido para nomear a premiação pelo jornalista

Orpheu Salles, fundador da Revista, por representar a luta incansável pela Justiça.

Seminário – A programação do Seminário contou com dois dias de intensos debates sobre temas como os direitos trabalhistas das mulheres, novas formas de contratação e os limites do direito de greve. Na solenidade de abertura, o Ministro Presidente Emmanoel Pereira ressaltou o papel do TST para o aprimoramento da democracia e para a construção de um País mais justo, com equilíbrio entre os interesses do capital e do trabalho. "Em toda a sua trajetória, a Justiça do Trabalho esteve mais próxima da população e, essencialmente, dos mais vulneráveis, dos trabalhadores. Daí a origem do nosso lema: O Tribunal da Justiça Social", afirmou.

Uma das mais destacadas participantes do Seminário foi a Ministra do Supremo Tribunal Federal (STF) Cármen Lúcia Antunes Rocha – integrante do Conselho Editorial da Revista JC – que em sua palestra "Justiça do Trabalho e preceitos constitucionais", ressaltou o valor social do trabalho. "Convivemos com a escravidão, que fez com que o trabalho não fosse um direito, mas um castigo para o escravizado. Quando o trabalho passa a dar a possibilidade do ser humano realizar a sua vocação, ele passa a ser algo inerente à vida", explicou a ministra.



REALIZAÇÕES E CONQUISTAS DA ADVOCACIA PARA A ADVOCACIA

A OAB está em uma nova fase, cada vez mais próxima e atuante na valorização da advocacia. Mostra disso são algumas realizações que já conquistamos em 2022. E esse é só o começo: com a sua participação, muitas outras vêm aí.

HONORÁRIOS SEGUINDO O CPC

Grande vitória da advocacia no STJ que garante o pagamento dos honorários advocatícios com base no artigo 85 do CPC e não por apreciação equitativa.

PLANO NACIONAL DE INTERIORIZAÇÃO

Um projeto inclusivo criado para apoiar advogadas e advogados dos cantos mais remotos do país.

APROVAÇÃO DO PL 5284/2020

Aprovado na Câmara dos Deputados, atualiza o Estatuto da Advocacia, reforçando a defesa das prerrogativas e a inviolabilidade dos escritórios de advocacia.

APROVAÇÃO DO PL 4727/2020

O projeto, aprovado pelo Senado Federal, assegura que apenas a OAB possa apurar e aplicar sanções disciplinares à advocacia.

ADVOCACIA SEM ASSÉDIO

Campanha de conscientização com um canal de denúncias aberto a todas as advogadas.



oab.org.br



Foto: Divulgação OAB

CEM DIAS DE DESAFIOS E CONQUISTAS

BETO SIMONETTI

Presidente Nacional da OAB

Há pouco mais de 100 dias, assumi o honroso posto de presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), uma das mais prestigiadas entidades civis do País, representativa de 1,3 milhão de profissionais e palco de lutas históricas em prol da democracia, dos direitos humanos e fundamentais. Nesse período, em conjunto com a valorosa diretoria que aceitou dividir comigo tamanho desafio, buscamos atuar de forma proativa em favor da advocacia, da Constituição Federal, do Estado de Direito, do sistema de Justiça, da cidadania e da democracia.

Duas das mais importantes vitórias para a advocacia nas últimas décadas se concretizaram neste início da atual gestão. A primeira, no Superior Tribunal de Justiça (STJ), refere-se à aplicação do art. 85 do Código de Processo Civil (CPC) para a fixação de honorários de sucumbência. A segunda ocorreu no Legislativo, com a aprovação do projeto que atualiza o Estatuto da Advocacia de modo a fortalecer as prerrogativas, a inviolabilidade dos escritórios e a garantia do livre exercício da profissão.

No discurso de posse, ressalttei a necessidade de trazer segurança jurídica à remuneração da advocacia, por meio do respeito ao que estabelece o CPC para fixação de honorários sucumbenciais. Esse também foi o entendimento da Corte Especial do STJ que, em 16 de março, acolheu a tese da fixação desses recursos em obediência ao Código Civil e não por equidade, como defendia a Fazenda Pública. A vitória da Ordem repercutiu imediatamente em todo o País, com fixação de honorários em diversas decisões tanto de tribunais estaduais quanto de cortes superiores e do Supremo Tribunal Federal (STF).

Houve situações pontuais de desrespeito à decisão do STJ, mas a OAB mantém-se vigilante para reversão de qualquer decisão que ignore o percentual estabelecido pelos ministros e tem atuado em auxílio às seccionais e aos profissionais. Para aperfeiçoar ainda mais esse trabalho, o Conselho Federal lançará, em breve, o Observatório de Honorários, que receberá denúncias e prestará assistência sempre que acionado.

No Congresso, a atualização do Estatuto da Advocacia significou uma conquista inestimável para o respeito às prerrogativas da profissão. A proposta limita e estabelece critérios para busca e apreensão em escritórios de advocacia e faz uma série de alterações na legislação sobre prerrogativas, fiscalização da atividade, honorários e limites de impedimentos ao exercício da profissão.

O texto aprovado por deputados e senadores proíbe a concessão de medida cautelar para busca e apreensão em escritórios de advocacia com base somente em declarações de delações premiadas sem confirmação por outros meios de prova. A proibição se aplica ainda ao escritório ou local de trabalho do advogado (em casa, por exemplo). Para conceder a liminar, o juiz deverá considerá-la excepcional, desde que exista fundamento.

Além de concretizar o princípio da inviolabilidade profissional, a atualização do Estatuto estabelece a necessidade de haver representante da OAB para acompanhar o

Duas das mais importantes vitórias para a advocacia nas últimas décadas se concretizaram neste início da atual gestão"

cumprimento de mandados de busca e apreensão, além do próprio advogado cujo escritório está sendo investigado. Ainda, coloca sob risco de enquadramento na Lei de Abuso de Autoridade o agente público que não zelar pelo cumprimento do mandado, podendo o advogado impedir que documentos, mídias e objetos não relacionados à investigação sejam analisados, fotografados, filmados, retirados ou apreendidos do escritório de advocacia.

O projeto aperfeiçoa o Estatuto em temas como violações de prerrogativas, consultoria, liberação em bloqueio, honorários, sociedades de advogados, procedimentos para defesa oral, entre outros. É necessário ressaltar o trabalho diuturno do autor do projeto, Deputado Federal Paulo Abi-Ackel e dos relatores na Câmara, Lafayette de Andrada, e no Senado, Weverton Rocha, para aprovação da matéria no parlamento.

Prerrogativa é lei – Às conquistas da advocacia no STJ e no Congresso, soma-se o esforço empreendido pela diretoria nacional da Ordem, por conselheiras e conselheiros federais e seccionais, presidentes e membros de seccionais, comissões e caixas de assistência na tarefa de fortalecer a advocacia em todas as frentes possíveis. Com esse intuito, a atual gestão da OAB Nacional colocou em prática campanhas e ações ligadas ao reforço das prerrogativas, à vigilância de honorários, contra o assédio moral e sexual, à interiorização da advocacia, à oferta de plano de saúde a preços populares, entre outros.

Nossa intenção é que a Ordem atue diretamente ou conjuntamente com as seccionais, onde houver demanda por melhorias para a atividade da advocacia, para garantir a atuação plena desses profissionais. A campanha "Prerrogativa é lei, violar é crime", fruto do trabalho da Comissão Nacional de Prerrogativas e da Procuradoria Nacional de Prerrogativas, por exemplo, reúne peças publicitárias informativas, mas também visitas a seccionais e subseções para identificar casos reais e graves de violação de prerrogativas.

Outra iniciativa colocada em prática já nos primeiros 100 dias da atual gestão é a campanha "Advocacia sem Assédio", da Comissão Nacional da Mulher Advogada. Aliada ao ineditismo de ter diretoras nacionais e dos esforços para a promoção cada vez maior da equidade de gênero no sistema OAB, a campanha abriu um canal específico de denúncias, além de rodas de conversa, cartilha didática e eventos regionais por todo o Brasil. Por falar em ineditismo, as ações envolvendo questões de Corregedoria e Fiscalização, por sua vez, foram impactantes. Pela primeira vez na história da OAB foi criado um programa nacional de capacitação para os julgadores que atuam no sistema ético-disciplinar da entidade, com o objetivo de unificar procedimentos.

Em relação ao trabalho pela excelência no exercício da advocacia, o Conselho Federal da OAB trabalhou pelo aprimoramento do Exame de Ordem Unificado (EOU), que resultou na inserção de três disciplinas na prova: Direito Eleitoral, Direito Financeiro e Direito Previdenciário. Outra mudança aprovada pelo Pleno foi a possibilidade de escolha dos locais de prova pelos examinandos.

Em atendimento direto às necessidades de advogados e advogadas, a OAB Nacional, por meio do Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados (Fida), anunciou a oferta de plano de saúde a preços populares, o Bem Protege. O trabalho de excelência do Fida também será essencial para concretização do compromisso assumido por esta gestão, de intensificar o pro-

cesso de interiorização da advocacia, por meio da construção de salas de advogados em subseções da Ordem, varas e fóruns nos mais distantes rincões do País.

Democracia – Cumprindo seu papel em defesa da democracia e do Estado de Direito, a atual diretoria da OAB promoveu inúmeros esforços para atuar como interlocutora dos Três Poderes, além de fortalecer a democracia brasileira por meio de eleições limpas. Para isso, firmou cooperação com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) contra a desinformação durante a campanha eleitoral que se avizinha e se uniu à Justiça Eleitoral, ao STF, a diversas entidades representativas e da Academia no Programa de Combate à Desinformação.

Ao assinar esses acordos, a OAB reconheceu sua responsabilidade para a preservação do Estado de Direito e reforçou a importância da união de esforços para a divulgação de informações checadas e transparentes, que combatam a disseminação de notícias falsas e de discursos de ódio. Ainda, reiterou publicamente sua confiança no sistema eleitoral brasileiro e nas urnas eletrônicas, alvos de ataques recentes por setores da política e da sociedade.

Assumimos o compromisso de promover atividades voltadas à conscientização a respeito da ilegalidade e da nocividade das práticas de desinformação; além de privilegiar, na organização de eventos científicos e publicações acadêmicas, temas como a integridade das eleições brasileiras, a tolerância política, a legitimação do pensamento divergente e o papel da Justiça Eleitoral como instituição garantidora da democracia.

Nesse curto, mas intenso período de gestão, essas foram algumas das ações importantes que indicam os compromissos que assumimos e pelos quais trabalharemos diuturnamente até 2025. A cada dia que passa, a OAB Nacional tem buscado sempre, de modo coletivo e atenta aos anseios da classe, trabalhar em prol da advocacia, função essencial para a Justiça, mas também em benefício da sociedade e da cidadania.



O que você ainda não *reviveu?*

Todo novo ciclo traz novas oportunidades. Novas chances de viver momentos inesquecíveis. Novas ocasiões para estar ao lado de quem você ama. Novos motivos para aproveitar a vida ao máximo. E neste novo ciclo que estamos começando, queremos estar ainda mais perto de você. Abrindo novos espaços, oferecendo novas experiências, antecipando movimentos e tendências. Sempre pensando no seu bem-estar e sempre prontos para encantar. Para que você viva tudo o que ainda há para viver.

É por isso que até o que você não imagina em um shopping você sempre encontra aqui.

GRAFITES COLOREM AS COMEMORAÇÕES DOS 130 ANOS DO STF E DOS 200 ANOS DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

DA REDAÇÃO

Quem passou pela Praça dos Três Poderes no último dia 17 de maio testemunhou um aquecimento das atividades que o Instituto Justiça & Cidadania prepara, em parceria com o Supremo Tribunal Federal (STF), para homenagear os 200 da Independência do Brasil e fechar as comemorações dos 130 anos de criação da Corte. Reunidos na Praça pelo Instituto, 11 artistas visuais de todas as regiões do Brasil grafitaram naquele dia os painéis que vão ilustrar a cartilha “Liberdades”.

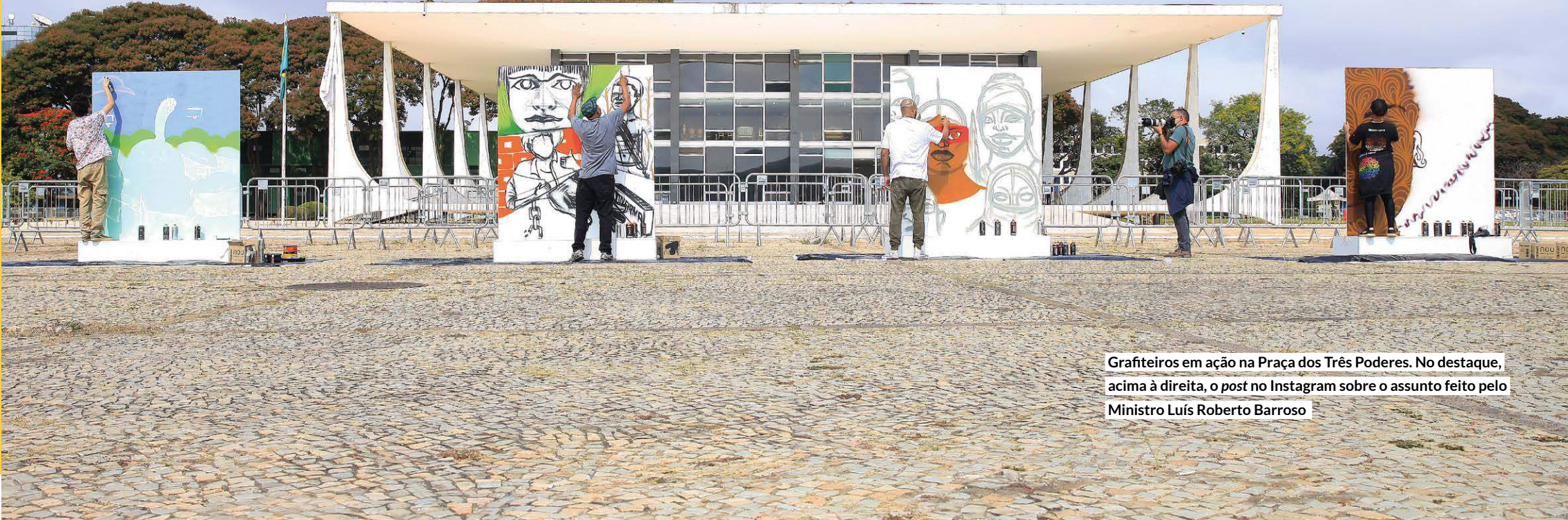
Voltada ao público infanto-juvenil, a publicação trará resumos dos artigos de ministros do STF sobre 11 diferentes aspectos da liberdade – como a liberdade de ir e vir, a liberdade religiosa e a liberdade de expressão. A cartilha será distribuída, em formato impresso e digital, às escolas de Ensino Médio de todo o País.

A cartilha e a versão principal da obra – com os artigos completos dos ministros, em fase de revisão – serão lançadas no segundo semestre.

Coordenada pelo grafiteiro e rapper carioca Fael Tuja-viu, a pintura dos painéis foi acompanhada pelo público e visitada, em momentos diferentes do dia, pelo Presidente do STF, Ministro Luiz Fux, e pelo Ministro Luís Roberto Barroso – ambos membros do Conselho Editorial da Revista Justiça & Cidadania.

Após conversar com todos os artistas e procurar saber mais sobre cada um dos trabalhos, o Ministro Barroso postou no Instagram uma foto na qual posava ao lado da obra que ilustra “A liberdade de escolha e a liberdade sexual”, tema do artigo de sua autoria, grafitada pela artista visual Juliana Fervo. Na legenda, registrou: “Ser gay não é uma escolha livre, mas um ato da vida. Um destino. Uma vontade da criação. Não à homofobia!”.

Fotos: XXXXXXXXXXXXX



Grafitadores em ação na Praça dos Três Poderes. No destaque, acima à direita, o post no Instagram sobre o assunto feito pelo Ministro Luís Roberto Barroso

A partir da esquerda, os ministros do STF
Edson Fachin, Luiz Fux e Alexandre de Moraes

Foto: Rosinei Coutinho/SCO/STF

Programa de Combate à Desinformação do Supremo Tribunal Federal

PARCERIA CONTRA A DESINFORMAÇÃO

Capitaneado pelo Supremo Tribunal Federal, programa reúne universidades e entidades da sociedade civil para enfrentar as *fake news*

DA REDAÇÃO

Enfrentar as práticas que afetam a confiança das pessoas no Supremo Tribunal Federal (STF), distorcem ou alteram o significado das decisões da Corte e, desta forma, colocam em risco os direitos fundamentais dos brasileiros e a estabilidade democrática do País. É o objetivo principal do Programa de Combate à Desinformação (PCD), lançado em maio, com uma jornada de dois dias de debates que reuniu o grande grupo de parceiros da iniciativa do Supremo – que inclui o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e 37 entidades da sociedade civil, dentre as quais o Instituto Justiça & Cidadania.

“São iniciativas muito importantes para a democracia nesse momento de fortalecimento das instituições e do próprio regime democrá-

tico. Uma ampla ação de aproximação com a sociedade e uma estratégia contra as informações falsas. (...) A sociedade precisa estar unida para o fortalecimento do STF e das instituições que garantem os direitos individuais neste País. Não será possível ao Supremo e a nenhuma outra instituição enfrentar esse problema da desinformação sem o apoio da sociedade civil, das entidades, das associações de classe, das universidades e do setor privado”, pontuou o Presidente do Supremo e do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Luiz Fux, no lançamento do Programa.

O ministro fez questão de observar que o fenômeno das *fake news* é mundial, atinge sobretudo as instituições dedicadas a estabelecer a verdade – que no regime democrático são a Justiça, a imprensa livre e as universidades – mas que no Brasil teria se voltado “com mais

ênfase” contra o STF e o TSE, por razões eleitorais. Fux lembrou que o Supremo está em vigília contra esses movimentos desde 2019, na gestão do Ministro Dias Toffoli, que para enfrentar a desinformação e os ataques ao STF instaurou o inquérito (das *fake news*) que é relatado pelo Ministro Alexandre de Moraes, “com extrema seriedade e competência”. O PCD, segundo ele, teria sido criado de forma complementar a esse trabalho judicial.

“Para que se tenha noção de como esse trabalho do inquérito foi importante, vieram a lume notícias de atos preparatórios de terrorismo contra o STF. Daí a necessidade de ter sido um processo sigiloso”, afirmou o Ministro Fux, confirmado pelo Ministro Alexandre de Moraes, que também participou do lançamento do PCD, na condição de Vice-Presidente do TSE.

Parceiros – “Bem age Vossa Excelência, Ministro Luiz Fux, pela meritória iniciativa nesses tempos espinhosos marcados por ameaças insistentes que se interligam e se guarnecem. Tempos em que se descobre política e economicamente rentável contraditar irresponsavelmente a ciência e a realidade, erodir os consensos, promover a hostilidade e a cultura anticívica a partir de ideias distorcidas que pretendem, na estratégia mais ampla, fixar como reais narrativas inventadas”, saudou no lançamento do PCD o Presidente do TSE, Ministro Edson Fachin.

Dentre as demais parcerias estão entidades de classe como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), a Associação dos Juizes Federais do

Nosso programa tem foco específico de realizar ações de comunicação e inteligência para combater as notícias falsas sobre o STF, seus ministros e suas decisões, e também atuar na difusão de informações corretas sobre o funcionamento da Corte e quais são as nossas competências”

Ministro Luiz Fux



Foto: Rafael Rodrigues

Prestigiaram o lançamento do PCD, a partir da esquerda, o Presidente da Conamp, Manoel Murrieta, a Diretora de Comunicação da Anamatra, Patrícia Pereira de Sant'Anna, a Presidente da AMB, Renata Gil, e o Presidente da Ajufe, Eduardo Brandão

Para que se tenha noção de como esse trabalho do inquérito (das fake news) foi importante, vieram a lume notícias de atos preparatórios de terrorismo contra o STF. Daí a necessidade de ter sido um processo sigiloso”

Ministro Luiz Fux



Fotos: Rosinei Coutinho/SCO/STF

Brasil (Ajufe), a Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra) e a Associação dos Notário e Registradores do Brasil (Anoreg). Dentre as universidades, de todas as regiões do Brasil, destacam-se a Universidade de São Paulo (USP) e as federais do Ceará (UFC), Espírito Santo (UFES), Mato Grosso (UFMT) e Roraima (UFRR). Fazem parte ainda do PCD redes de combate à desinformação, agências de checagem e cursos virtuais sobre o assunto.

Estratégia – O Programa se apoia no tripé de ações “explicar, traduzir e humanizar”, em harmonia com o sistema de proteção das liberdades previsto na Constituição Federal e na Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Diplomas que determinam que toda pessoa possui o direito a informações de toda natureza, mas ressalva a necessidade de coibir a apologia ao ódio nacional, racial ou religioso que constitui incitação à discriminação, à hostilidade, ao crime ou à violência.

Dentre as ações de comunicação previstas está a chamada “alfabetização midiática”, com a capacitação de servidores, funcionários terceirizados, jornalistas e influenciadores digitais para a identificação de práticas de desinformação e discursos de ódio e as formas de atuação para combatê-las. A contestação das informações falsas e boatos será feita por meio da publicação de notícias na página denominada #VerdadesdoSTF.

Serão produzidos ainda materiais para públicos diversos, com a finalidade de disseminar informações verdadeiras e conteúdos que gerem engajamentos positivos sobre o Tribunal.

Resistência e educação – Nos painéis de debates, os parceiros do PCD defenderam a resistência e a educação midiática como as principais ferramentas de combate às notícias falsas. “Vivemos tempos sombrios, de contínuos ataques à democracia, mas, também, tempos de resistência. O convênio que firmamos com o Programa do STF é representativo de uma resistência que reúne instituições democráticas, sociedade civil organizada e academia”, disse a Coordenadora da Rede Nacional de Combate à Desinformação (RNCd Brasil), Ana Regina Rêgo.

Ela acrescentou que nas últimas semanas o STF tem ocupado o topo dos assuntos mais comentados de várias redes sociais, com *hashtags* que se referem à Corte de maneira extremamente negativa, com números de visualizações que ultrapassam cem milhões. “Nesse sentido, acreditamos que o Programa de Combate à Desinformação se faz urgente e necessário”, concluiu.

Em seguida, a Presidente-Executiva do Instituto Palavra Aberta, Patrícia Blanco, defendeu a importância da educação midiática como ferramenta eficiente de combate à desinformação e à exclusão social: “Hoje, o baixo letramento tanto do consumo da informação quanto da utilização correta das ferramentas digitais é um grande fator de exclusão social, econômica e de participação cívica. Nesse sentido, a educação midi-

ática torna-se urgente e necessária como forma de melhorar o cidadão. A exclusão midiática faz com que muitas pessoas não consigam acessar informação de qualidade, fazer a checagem e verificar, por exemplo, a autenticidade de informações sobre as urnas eletrônicas. Nós queremos olhar a educação midiática e informacional como fator de inclusão social e democrática”.

Ethos e habitus – No painel sobre as contribuições das universidades – que reuniu especialistas de diversos campos de conhecimento, como Psicologia, Sociologia, Comunicação, Direito e Medicina Social, dentre outros – foram debatidas várias frentes de atuação a partir do meio acadêmico. Falou-se, por exemplo, na necessidade de ampliar a compreensão dos parceiros do Programa sobre a cultura das redes e sobre o porquê da informação falsa se disseminar com mais velocidade e eficácia do que a informação fidedigna.

“O *ethos* (conjunto de costumes e valores) e o *habitus* (conjunto de esquemas de percepção, apropriação e ação) estão em conflito. Precisamos de filósofos, sociólogos, antropólogos e psicólogos para entender o que está acontecendo”, comentou o professor de Jornalismo da UFES, Edgar Rebouças.

Planejou-se ainda a produção de material audiovisual e bibliográfico, com as devidas adaptações de linguagem, para possibilitar a melhor compreensão de todos os públicos a respeito do fenômeno das *fake*

news, do papel do Poder Judiciário e das atribuições específicas do Supremo Tribunal Federal. Discutiu-se também o desenvolvimento de *softwares* para identificar em tempo real o envio doloso de notícias falsas, além de instrumentos de checagem rápida de informações.

Dimensão jurídica – Segundo o professor titular de Direito do Estado na Faculdade de Direito da USP Flávio de Azevedo Marques Neto, na dimensão jurídica, o primeiro desafio será desenvolver conceitos e normas jurídicas para separar a difusão de desinformação da informação e do livre pensar. “Desinformação não é liberdade de pensamento, mas uma fraude à liberdade de formação da convicção”, disse. Segundo o professor, outro desafio nessa seara será desenvolver instrumentos legais para desincentivar a desinformação culposa e punir a dolosa. “São duas dimensões importantes. Aquele que reproduz de inopino, mas fazendo a propagação de desinformação de forma culposa, e aquele que engendra informação falsa para poder alterar o entendimento político, econômico e consumerista do destinatário”, explicou.

Saiba mais sobre o Programa de Combate à Desinformação e confira a lista de parceiros da iniciativa no Portal do STF: portal.stf.jus.br



[São] “Tempos em que se descobre política e economicamente rentável contraditar irresponsavelmente a ciência e a realidade, erodir os consensos, promover a hostilidade e a cultura anticívica a partir de ideias distorcidas”

Ministro Edson Fachin



Em primeiro plano, o Presidente do STF, Ministro Luiz Fux

FERRAMENTA DE PRECISÃO

Em seminário, magistrados e juristas destacam a importância da repercussão geral para o aperfeiçoamento do sistema judiciário

DA REDAÇÃO

O Supremo Tribunal Federal (STF) realizou em maio seminário para debater os 15 anos da repercussão geral. Criado em 2004, durante a reforma do Poder Judiciário, o mecanismo permite ao Supremo eleger casos concretos de grande relevância política, econômica e social para que a decisão sobre cada um resulte em tese a ser aplicada de imediato a todos os outros processos sobre o mesmo assunto.

Dados apresentados na abertura do seminário "Repercussão Geral 15 anos: origens e perspectivas" pelo Presidente do STF, Minis-

tro Luiz Fux, demonstram que a adoção da repercussão geral resultou na redução do acervo de processos em tramitação na Corte para o menor patamar desde 1996.

O primeiro painel teve como tema "Repercussão geral colaborativa: advocacia, sociedade, academia e Judiciário". Contou com a participação do Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais da OAB e membro do Conselho Vitalício da Ordem, o advogado Marcus Vinicius Furtado Coêlho, que trouxe a perspectiva da advocacia sobre a repercussão geral e ressaltou a colaboração do instituto para a igualdade dos cidadãos.

"A repercussão geral torna previsível a posição da Justiça e torna mais nítida a segurança jurídica e o tratamento igualitário entre todos os cidadãos", afirmou Coêlho – que é membro do Conselho Editorial da Revista JC. Ele explicou ainda o conceito de família forense e frisou que o Judiciário e a advocacia devem trabalhar juntos para solidificar o sistema de Justiça nacional: "Quando falamos de família forense, estamos falando da cooperação e da colaboração, porque magistratura e advocacia são duas asas do mesmo pássaro. Se uma das asas vai mal, o pássaro não voa. Portanto, cuidar do Judiciário, dos servidores, da advocacia e dos membros do Ministério Público é cuidar da jurisdição e, em última análise, cuidar do cidadão".

A lei não é apenas o texto legislativo, mas também a maneira como os tribunais interpretam. (...) Uma interpretação fragmentada e contraditória não auxilia em nada o desenvolvimento nacional"

Ellen Gracie Northfleet



No mesmo painel, o Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) Newton Pereira Ramos Neto afirmou que o sucesso da repercussão geral ajudou a consolidar o STF como corte constitucional. Para ele, hoje o principal desafio do sistema de Justiça brasileiro é encontrar o ponto de equilíbrio entre eficiência quantitativa e qualitativa. “Não basta julgarmos muito, temos que julgar muito e julgar bem. É uma equação difícil”, opinou.

No encerramento do primeiro painel, o Secretário-Geral do STF, Juiz Federal Pedro Felipe de Oliveira Santos, salientou a importância da dimensão social da repercussão geral, que aproxima o Tribunal do cidadão comum. “Felizmente, o presente nos brinda com essa perspectiva de que a repercussão geral está mais viva do que nunca. E ela tem uma dimensão social que precisa ser registrada. No Supremo, percebemos que os casos de controle concentrado, as ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs), as arguições de descumprimento de preceito fundamental (ADPFs) e as ações diretas de inconstitucionalidade por omissão (ADOs) geralmente tratam de temas da macropolítica. São questões sensíveis dos relacionamentos entre os Poderes e os estados. Já a repercussão geral é o que traz a causa do cidadão comum ao STF. É por meio da repercussão geral que se decidem, por exemplo, questões constitucionais relativas aos benefícios previdenciários, ao fornecimento de medicamentos às pessoas mais carentes, ou seja, questões da vida cotidiana”, disse Santos.

Dados compartilhados – No segundo painel de debates, com o tema “Desafios na implementação da repercussão geral”, a ex-Ministra do STF Ellen Gracie Northfleet relembrou o contexto histórico e as dificuldades da implementação do instituto, que ocorreu durante sua gestão como presidente da Corte. A ex-Ministra defendeu a repercussão geral como ferramenta de aperfeiçoamento dos tribunais e de combate à crise de números de processos no Tribunal.

“A repercussão geral é um dos mecanismos que permite atacar a crise de números de processos, ao estabelecer as teses que deverão ser examinadas pelo Tribunal. Uma vez decidido no mérito, aplica-se essa solução a todo País. É importante que o Brasil tenha uma lei só, e a lei não é apenas o texto legislativo, mas também a maneira como os tribunais interpretam, de modo que uma interpretação fragmentada e contraditória não auxilia em nada o desenvolvimento nacional”, explicou a ex-ministra.

No último painel do dia, os ministros do STJ Assusete Dumont Reis Magalhães, Luiz Alberto Gurgel de Faria e Mauro Luiz Campbell Marques versaram sobre a gestão de precedentes e a relação dialógica entre os tribunais. Em sua participação, a Ministra Assusete Magalhães afirmou que o compartilhamento de dados possibilita o aprimoramento de precedentes para que o STF e o STJ exerçam melhor sua função uniformizadora no âmbito, respectivamente, da Constituição e da Justiça Federal.

“Esse compartilhamento de dados e pesquisas entre STJ e STF constitui insumo para o aprimoramento da gestão de precedentes por ambas as cortes, permitindo que sejam apresentados aos ministros dados estratégicos que lhes permitam melhor gerenciar os precedentes à luz desses dados estratégicos, exercendo assim melhor a sua função paradigmática e uniformizadora no âmbito constitucional ou da legislação federal”, disse a ministra.

PEC da Relevância – Na sequência do debate, o Ministro Mauro Campbell, membro do Conselho Editorial da Revista Justiça & Cidadania, lembrou a razão do início do projeto de digitalização processual do STJ: “Talvez poucos saibam desse fato, mas o motivo pelo qual o STJ começou a sua digitalização processual foi um abalo na estrutura do prédio da secretaria das turmas julgadoras, já que a pilha de processos físicos que se acumulava naquele anexo do Tribunal estava abalando as estruturas do prédio”.



Segundo o magistrado, a formação da Comissão Gestora de Precedentes do STJ possibilitou que o Tribunal se tornasse mais objetivo. Em sua opinião, caso venha a ser aprovada no Congresso Nacional, a PEC da Relevância poderá contribuir ainda mais para o aperfeiçoamento da gestão de precedentes.

“Sem dúvida alguma, a gestão de precedentes do STJ ganhará um aliado a mais com a PEC da Relevância. Ansiamos que ela seja o mais rapidamente aprovada e se torne cláusula constitucional para que nós do STJ possamos criar precedentes efetivamente qualificados para distribuí-los para a magistratura e para os jurisdicionados. Para que não tenhamos que debater, por exemplo, como no ano passado, uma execução fiscal de R\$ 1,27 ou um imposto de importação de duas girafas ou um *habeas corpus* de dois chimpanzés. Não há coerência nisso para uma corte superior”, finalizou o ministro. 

A repercussão geral torna previsível a posição da Justiça e torna mais nítida a segurança jurídica e o tratamento igualitário entre todos os cidadãos”

Marcus Vinicius Furtado Coelho

TRANSPARÊNCIA ATIVA E DIÁLOGO COM A SOCIEDADE COMO ESTRATÉGIAS PARA O TRATAMENTO DA DESINFORMAÇÃO

PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

Juiz Federal (TRF1)

Secretário-Geral da Presidência do STF

A desinformação sempre existiu em nossa sociedade. No entanto, é importante entendermos a dimensão que esse fenômeno alcançou nos últimos anos, especialmente no âmbito da revolução digital. Atualmente, vivemos uma transformação pela qual diversas ferramentas tecnológicas, como a Internet e a inteligência artificial, com as quais já estamos familiarizados há algum tempo, finalmente deixaram de ser fontes secundárias de produção de informação para se tornarem fontes primárias de como tomamos decisões, produzimos dados e construímos políticas públicas. Esse giro tecnológico é exatamente o que torna o fenômeno da desinformação muito mais dinâmico e veloz.

No âmbito desse contexto, percebemos um aumento expressivo de notícias falsas ou deturpadas sobre decisões e sobre os próprios ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), inclusive com atribuições de falas – que não aconteceram – aos membros da Corte.

Para entender e tratar esse quadro, o Supremo Tribunal Federal, sempre de ouvidos abertos à sociedade e com olhar propositivo, lançou duas importantes iniciativas de reforço institucional e de aproximação com o cidadão.

A primeira iniciativa consiste no Programa de Combate à Desinformação. O grupo de trabalho integrante desse programa, por meio de conversas com diversos setores do Estado e da sociedade civil, além de pesquisas empíricas realizadas nas plataformas digitais, procurou entender a dinâmica das práticas de desinformação que afetam a confiança do cidadão brasileiro no Supremo Tribunal Federal. O diagnóstico foi preciso: desinformação se trata com informação. Nesse sentido, o grupo propôs uma série de protocolos de comunicação para difundir informações claras, reais, objetivas e verdadeiras, em linguagem simples, sobre alguns pontos relativos à atuação do STF que têm sido mais conversados nas plataformas digitais.

Para bem cumprir essa missão, o STF firmou parcerias com entidades públicas e privadas, com destaque para universidades e pesquisadores, que colaboram para detecção das notícias falsas; realizam treinamentos e capacitações dentro e fora do STF; fornecem dados

e métricas sobre as plataformas digitais; e produzem ou redirecionam informações verídicas sobre a Corte. Já são mais de 35 instituições parceiras. Como regra geral, as contribuições serão prestadas a título gratuito, não implicando gastos para o Poder Judiciário.

Os conteúdos produzidos observam as particularidades de cada público-alvo (jovens, advogados, acadêmicos, servidores públicos, população em geral e outros), seguindo, ainda, um tripé de objetivos: 1) traduzir (apresentar as decisões e as regras do tribunal em uma linguagem que permita a correta compreensão do que está sendo decidido pela Suprema Corte); 2) explicar (apresentar os atores do processo e seus argumentos, bem como as razões eleitas pelo Supremo na construção de suas decisões); e 3) humanizar (apresentar temas relevantes que o Supremo Tribunal Federal decide ou já decidiu em favor do País e dos brasileiros ao longo das últimas décadas).

Em complemento a essa tarefa de difusão de informações corretas sobre o STF, foi instituído um protocolo de ação para casos potenciais de desinformação, garantindo previsibilidade e transparência às ações da Corte.

O Programa de Combate à Desinformação e o Programa Corte Aberta aprimoram os mecanismos de *accountability* do STF, melhorando a compreensão da sociedade sobre as informações produzidas pela Corte"



Foto: Nelson Jr./SCO/STF

Todas essas iniciativas encontram-se especificadas na Resolução 742/2021, que instituiu o Programa com inspiração no sistema de proteção das liberdades de comunicação previsto na Constituição Federal de 1988 e na Convenção Americana sobre Direitos Humanos. A Constituição garante a liberdade de expressão, a liberdade de imprensa e o direito de informação e ideias de toda natureza. O Supremo Tribunal Federal, como guardião da Constituição, tem sido paradigmático nas decisões judiciais em relação a esses temas. O País conta, ainda, com o Marco Civil da Internet, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a Lei de Acesso à Informação, balizas normativas indispensáveis que devem ser observadas em todas as ações e iniciativas do tratamento à desinformação, que jamais pode transigir com as liberdades fundamentais dos indivíduos.

Além disso, ressalta-se que a criação do Programa está inserida no contexto do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 16 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (Paz, justiça e instituições eficazes), à qual o Supremo aderiu integralmente, que estabelece a meta de promover instituições fortes, inclusivas e transparentes em todos os níveis.

Sob essa mesma inspiração, a segunda iniciativa de aproximação com a sociedade consiste no Programa Corte Aberta, uma importante medida de aprimoramento da transparência no STF, que também se enquadra no contexto da revolução digital que estamos vivenciando. Em março de 2022, sob a liderança do Ministro Luiz Fux, após anos de esforço conjunto que ultrapassou diversas gestões, a Corte completou o seu ciclo de digitalização, passando a oferecer 100% de seus serviços judiciais e administrativos em modo *on-line*. O feito é histórico: o Supremo Tribunal Federal tornou-se a primeira Suprema Corte 100% digital do globo. Da visita turística guiada em suas dependências à participação nas sessões por videoconferência, o Tribunal encontra-se plenamente acessível de qualquer lugar do mundo.

Decorrente lógica desse processo de digitalização é a oportunidade do Tribunal abrir-se mais ainda à sociedade. O Corte Aberta, instituído pela Resolução 774/2022, aprimora a governança dos dados judiciais, tornando-os mais precisos, confiáveis, íntegros e acessíveis à população, consoante quatro os seus eixos de atuação: 1) a estruturação de dados, pela qual as bases de dados processuais do STF foram revisitadas para correção de inconsistências e delimitação de um novo protocolo de produção das estatísticas judiciais da Corte, tornando-as mais consistentes e acuradas; 2) a disponibilização de dados, pela qual se ampliou o inventário de dados estatísticos disponíveis à sociedade, inclusive com o aprimoramento dos painéis estatísticos do sítio eletrônico do STF; 3) a proteção de dados pessoais, que tem adequado os procedimentos e serviços de todas as unidades da Corte às exigências da LGPD; e 4) a segurança da informação, pela qual foram estabelecidos novos protocolos visando à integridade e ao funcionamento adequado dos sistemas operacionais e das páginas eletrônicas do STF.

Em suma, o Programa de Combate à Desinformação e o Programa Corte Aberta aprimoram os mecanismos de *accountability* do STF, melhorando a compreensão da sociedade sobre as informações produzidas pela Corte – aspecto essencial para o exercício da cidadania. Trata-se de compromisso perene e inarredável do Tribunal com a transparência ativa e com o diálogo com o cidadão.

As ações e os resultados desses dois trabalhos transversais e multidisciplinares, que contam com o esforço de duas equipes com mais de 60 integrantes, entre estatísticos, técnicos jurídicos, jornalistas, designers, desenvolvedores computacionais e outras *expertises*, podem ser acompanhados nas páginas dedicadas do sítio eletrônico do Supremo (<https://portal.stf.jus.br/desinformacao/> e <https://portal.stf.jus.br/hotsites/corteaberta/>).



BASILIO

ADVOGADOS

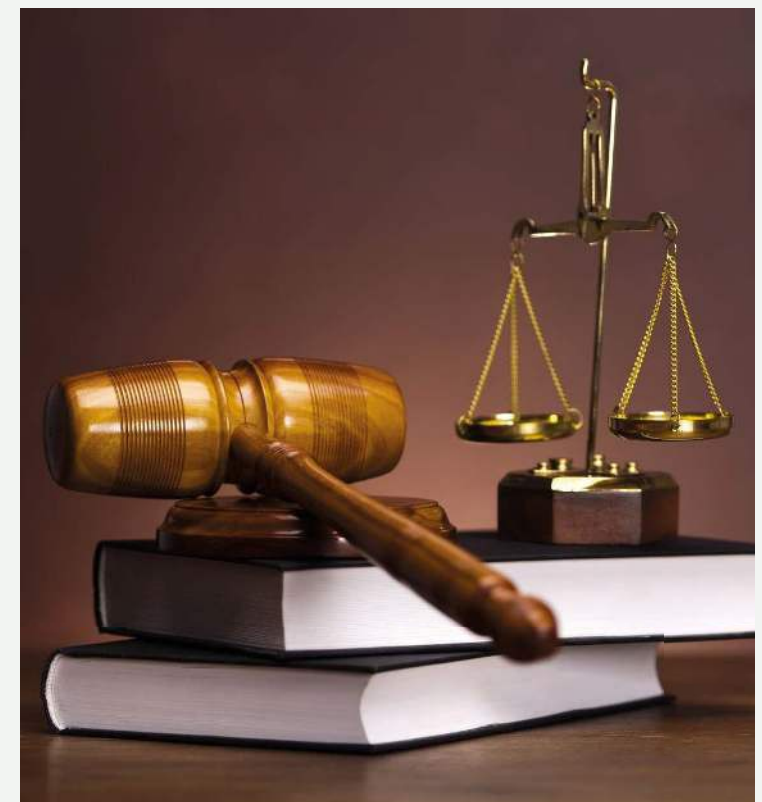


OAB/RJ: 028.728/2008

Fundado por advogados de destaque no cenário nacional, egressos dos principais escritórios de advocacia do País, Basilio Advogados tem atuação empresarial, baseada no atendimento a grandes empresas de diversos segmentos, tais como concessionárias de serviço público, mineradoras, bancos, construtoras, *shopping centers*, assim como a pessoas físicas.

O Escritório conta com uma equipe multidisciplinar, que atua em diversos segmentos empresariais, priorizando a ética em suas relações e a busca constante pela excelência.

Em sintonia com a constante evolução das demandas sociais e alinhado a recursos tecnológicos, o escritório tem por objetivo essencial e compromisso institucional a prestação de serviços de excelência jurídica, com a confecção artesanal dos trabalhos e atuação diferenciada, tudo isso pautado por uma política de tratamento personalizado ao cliente, sempre na busca da solução mais objetiva, célere e adequada para cada assunto.



Rio de Janeiro

Av. Presidente Wilson, 210 - 11º, 12º e 13º andares
Centro - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20.030-021
Tel.: 55 21 2277 4200
Fax: 55 21 2210 6316

São Paulo

R. Leônício de Carvalho, 234 - 4º andar
Paraíso - São Paulo
SP - Cep: 04.003-010
Tel./Fax: 55 11 3171 1388

Brasília

SCN - Qd 04, BL B, Pétala D, Sala 502
Centro Empresarial Varig - Brasília
DF - Cep: 70.714-900
Tel.-Fax: 55 61 3045 6144

RESGATE E LUTA

EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES

Juiz Federal (TRF2)

Presidente da Ajufe



Foto: Roberto Jayme/ASCOM/TSE

Há dois anos, em junho de 2020, cheguei à presidência da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) depois de ter participado, com muito orgulho, de outras três exitosas gestões: Antônio César Bochenek, Roberto Veloso e Fernando Mendes. Nesse período de vida associativa, a única certeza que trago é que meu sentimento de gratidão e apreço pelo Poder Judiciário federal só aumentou.

Durante minha gestão, fui acompanhado de perto por uma diretoria atuante, competente e comprometida com os pilares da nossa gestão e com os valores do trabalho associativo, mesmo em um cenário nebuloso e cercado de incertezas devido à pandemia. Tivemos que nos adaptar e trabalhar com os instrumentos que tínhamos à disposição.

Desde o primeiro momento foi nosso objetivo manter uma relação efetiva, transparente, colaborativa e de respeito mútuo com os Poderes Executivo e Legislativo, demonstrando a importância da preservação e da valorização da Justiça Federal e de seus juizes e juízas. E os resultados apareceram.

A criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6), em Minas Gerais, era uma antiga demanda defendida pela Ajufe e representou uma vitória histórica, fruto de muito trabalho junto aos parlamentares para que o projeto fosse aprovado e junto ao Governo Federal para que fosse sancionado. Minas Gerais era responsável por aproximadamente 30% de toda a demanda judiciária da 1ª Região, ou seja, a criação do TRF beneficia não apenas os mineiros, mas também todos os outros 13 estados que estão na área atendida hoje pelo TRF1, em Brasília. E o mais importante: sem aumento de custos.

Outra importante conquista para a magistratura federal foi a aprovação e sanção do Projeto de Lei (PL) nº 5977/2019, que aumenta o número de magistrados nos TRFs do País a partir da transformação de cargos

vagos de juiz federal substituto em cargos de desembargadores dos tribunais. A Ajufe participou ativamente deste debate. Depois, ainda atuamos junto ao Conselho da Justiça Federal (CJF) para que fosse editada uma resolução para regulamentar a aplicação do art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006, para facilitar o processo.

Nestes dois anos, realizamos 415 reuniões com parlamentares, sendo que mais de 200 foram apenas para tratar de um tema que causou grande preocupação para juizes e para a população: a paralisação das perícias médicas. Mais de 600 mil processos foram afetados e o tempo de espera para os segurados da previdência aumentou devido ao fim da vigência da Lei nº 13.876/2019. Com muito trabalho, atuamos de maneira decisiva para encontrar uma solução para o problema, o que foi possível com a aprovação e sanção do PL nº 4.491.

Essas conquistas são fruto, também, de um relacionamento harmônico e respeitoso construído pela Ajufe ao longo dos anos com os parlamentares. Da mesma forma, sempre mantivemos uma relação próxima com o Supremo Tribunal Federal (STF), o Superior Tribunal de Justiça (STJ), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o CJF, o que também foi decisivo para garantirmos grandes conquistas para os magistrados nestas esferas.

Correção monetária do auxílio-alimentação pelo IPCA-e; adicional de 17% sobre o tempo de serviço público em favor dos magistrados do sexo masculino; juros de mora e correção sobre a PAE e não incidência sobre o Imposto de Renda; decisão do CNJ fixando parâmetros para pagamento da indenização de férias e reconhecimento do ano civil; decisão do STF sobre destinação de valores em acordo de não-persecução penal; efeito suspensivo do acórdão do TRF1, devido ao embargo de declaração da Ajufe quanto ao IR sobre abono de permanência; e o direito de resposta, no STJ, à Ajufe devido à notícia falsa da Veja "Farra dos Marajás", veiculada em 17/12/2016, são alguns exemplos da nossa intensa atuação.

Ainda temos alguns temas importantes que precisam ser debatidos com urgência, como a recomposição salarial da categoria. Desde 2006, deveria haver revisão

anual pela Constituição e em 16 anos só tivemos seis revisões, sendo cinco delas abaixo da inflação. Hoje a defasagem chega a 40%. Precisamos de uma solução, pois da forma como está hoje, a magistratura irá continuar perdendo valorosos profissionais para outras áreas financeiramente mais atraentes.

Em nossa gestão, trabalhamos para o avanço nunca antes conseguido da PEC 63/2013 que dispõe sobre a Valorização do Tempo de Magistratura. Conseguimos expor nossos argumentos e demonstrar que não há tabus em tratar da remuneração de juizes e da defasagem do teto salarial.

Outro ponto que preciso destacar é nossa preocupação e estratégia de fugir da polarização política, priorizando a defesa da magistratura federal e preservando nossa imagem em qualquer debate político.

Demos ainda início aos preparativos para a comemoração dos 50 anos da Ajufe, que será em setembro deste ano.

Não posso deixar de enaltecer e agradecer ao Ministro Humberto Martins, Presidente do STJ e do CJF, por sua gestão à frente deste último. Posso afirmar que os juizes e juízas federais foram tratados com respeito, transparência e muita sabedoria nestes dois anos, demonstrando a todos que a magistratura federal sempre pode ajudar o Conselho da Justiça Federal. Me orgulho de ter presenciado tal gestão.

Por fim, gostaria de agradecer a todos os associados pela confiança, pelos conselhos e pelas cobranças. Posso dizer a vocês que a Justiça Federal é muito respeitada e ouvida por todos os Poderes. A Ajufe é de todos os juizes e juízas federais do Brasil e precisa de todos. Espero ter deixado claro que nunca devemos ter receio de tratar de nossos direitos, inclusive e principalmente os remuneratórios, que precisamos sempre lutar pela imagem da Justiça Federal, que é a nossa casa, e fugir da polarização de nossa sociedade. Muito obrigado a todas e a todos. 

A Ajufe é de todos os juizes e juízas federais do Brasil e precisa de todos"

DEPOIS DO AMPLO ACESSO AO JUDICIÁRIO, PRECISAMOS DA “PORTA DE SAÍDA”

RENATA GIL

Juiza de Direito (TJRJ)

Presidente da AMB



“Temos a possibilidade de alargar a ‘porta de saída’ do Judiciário ao mesmo tempo em que aperfeiçamos a prestação jurisdicional: PEC da Relevância”

Aberta a “porta de entrada” do Poder Judiciário no Brasil com a Constituição Federal de 1988, o acesso à Justiça passou por uma ampliação gradativa, que se acentuou com a digitalização – a partir da primeira década do Século XX – e atingiu o apogeu recentemente, durante a pandemia de covid-19, quando os tribunais adotaram tecnologias da informação e de comunicação para viabilizar o trabalho remoto. O desafio, neste momento, é outro: construir uma «porta de saída» que garanta a resolução das lides dentro de um prazo adequado.

Uma das características mais emblemáticas da democracia no Brasil é o livre acesso ao Judiciário. Existem pouquíssimos óbices à apresentação de ações na Justiça – algumas das quais podem correr, inclusive, sem a necessidade de advogado. Nossos magistrados desfrutam de liberdade absoluta para decidir conforme as suas convicções, respeitadas as provas arroladas, naturalmente. Esse é um traço distintivo do Estado de Direito, que nos coloca em pé de igualdade com nações desenvolvidas.

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) realizou, em maio deste ano, em Salvador, o 24º Congresso Brasileiro de Magistrados (CBM) – ocasião em que foram apresentados os resultados preliminares da pesquisa “O exercício da jurisdição e a utilização de novas tecnologias de informação e de comunicação”, realizada em parceria com a Universidade de Brasília (UnB) e a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso Brasil).

O estudo revelou que, para 76,5% dos juízes, o acesso da população aos órgãos de Justiça foi ampliado com a digitalização dos processos. Para 79,1%, houve diminuição dos custos, e, para 86,3%, as inovações simplificaram procedimentos. Esses indicadores demonstram, inequivocamente, que a Justiça está de braços estendidos para a população.

Em decorrência mesmo da nossa condição de subdesenvolvimento, em que diversos conflitos sociais grassam no seio da sociedade, o Judiciário brasileiro tem um dos maiores acervos do mundo: 75,4 milhões de processos em curso no final de 2020, de acordo com o levantamento “Justiça em Números”, do Conse-

lho Nacional de Justiça (CNJ). Para dar conta de tamanho expediente, o órgão disciplina a atuação dos cerca de 18 mil juizes do País, cuja produtividade aumenta a cada ano.

Já vivenciamos um movimento de redução do estoque: em 2015, atingíamos 100 milhões de processos – marca que vem caindo graças a iniciativas fundamentais como a gestão de precedentes e a adoção de tecnologias de ponta, como a inteligência artificial. Tal avanço não se dá, todavia, sem sacrifícios pessoais de magistrados e demais servidores do Judiciário, que enfrentam rotinas extenuantes para fazer valer o princípio da razoável duração do processo.

Temos, agora, a possibilidade de alargar a “porta de saída” do Judiciário ao mesmo tempo em que aperfeiçamos a prestação jurisdicional: a Proposta de Emenda à Constituição 10/2017, conhecida como PEC da Relevância, que estabelece critérios para a tramitação de recursos no Superior Tribunal de Justiça (STJ). Se aprovada, a proposição permitirá à corte dedicar-se com integralidade à sua vocação originária: uniformizar a interpretação do Direito federal.

Conforme a proposição, têm relevância presumida as ações penais, as ações de improbidade administrativa e aquelas capazes de gerar inelegibilidade, bem como as causas com valor que ultrapasse 500 salários mínimos. A fixação dessas condicionantes servem, portanto, para barrar recursos que, amparados em controvérsias exaustivamente dirimidas, sequer têm razão de existir.

A verdade é que precisamos, com urgência, adotar medidas que, preservando a abrangência de acesso vigente, facilitem o trânsito em julgado, hoje, muitas vezes inatingível, seja pela ocorrência de recursos protelatórios que visam, além de retardar o cumprimento da pena, a própria extinção da pretensão punitiva do Estado, seja pelo congestionamento natural de um Poder que, super demandado, ainda sofre com problemas estruturais e de falta de capital humano. 

LANÇADA A CAMPANHA “ONDE HÁ DEFENSORIA, HÁ JUSTIÇA E CIDADANIA”

COM INFORMAÇÕES DA ANADEP

A Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (Anadep) e a Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Distrito Federal (ADEP-DF) lançaram, no dia 5 de maio, no pátio da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a Campanha Nacional “Onde há Defensoria, há Justiça e Cidadania”. É a primeira ação presencial voltada para o grande público organizada pelas entidades após a flexibilização da pandemia de covid-19.

A solenidade contou com a participação do chefe de gabinete da Presidência da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Ricardo Alves; da Presidenta do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (Condege), EstellaMaris Postal; do Defensor Público-Geral do Distrito Federal, Celestino Chupel; da Presidenta do Conselho Nacional de Ouvidorias de Defensorias Públicas do Brasil, Sirlene Assis; da Deputada Federal Érika Kokay (PT-DF); do Deputado Federal Valtenir Pereira (MDB-MT); e do representante dos movimentos sociais, Itamar Nunes, além de representantes das associações estaduais de todo o País, defensores(as) públicos(as) gerais, parlamentares, representantes da sociedade civil, movimentos sociais e população local.

Emocionada, a Presidenta da Anadep, Rivana Ricarte, agradeceu a participação de todas e todos no lançamento. A dirigente mencionou que esta é a 14ª edição da Campanha Nacional organizada pela Anadep, que tem por objetivo apresentar o papel da Defensoria Pública e sua missão constitucional de promover o acesso à Justiça e garantir a cidadania, por meio da atuação da defensora e do defensor público como agente de transformação social. Sobre a Campanha Nacional 2022, Rivana Ricarte explicou a importância do ato de lançamento da campanha ocorrer dentro do espaço do Legislativo, uma vez que o trabalho de defensoras e defensores públicos instrumentaliza direitos da população que são resultados de leis produzidas pelo Poder Legislativo. Além disso, deputadas e deputados são responsáveis pelo fortalecimento do arcabouço constitucional da Defensoria Pública.

“Queremos reforçar em todos os espaços a importância da Defensoria Pública e do trabalho das defensoras e defensores públicos para o acesso à Justiça, a defesa de direitos e a promoção da cidadania para a população em situação de vulnerabilidade. Por outro lado, também faremos um trabalho essencial de diálogo com os Poderes sobre a importância do olhar de fortalecimento da Defensoria Pública sob a perspectiva da simetria constitucional”, apontou a dirigente.

O Presidente da ADEP-DF, Rodrigo Duzinski, também endossou a linha de valorização da carreira e estruturação da Instituição. Para ele, ficou evidente a importância da atuação de defensoras e defensores públicos, principalmente durante o advento da pandemia de covid-19. “Precisamos deixar marcado que a Defensoria Pública nunca parou de atender os assistidos durante os dois últimos anos”, afirmou.

Já o anfitrião da CLDF, Ricardo Alves, ressaltou que defensoras e defensores públicos são servidores públicos resilientes e obstinados. “O mutirão de hoje é uma demonstração de proatividade desta categoria”.

Ao trazer o olhar da sociedade civil e dos movimentos sociais para o evento, Sirlene Assis, entoou o slogan “Onde há Defensoria, há justiça e cidadania”. Para ela, a Defensoria Pública é a esperança de garantia de cidadania para muitas brasileiras e brasileiros. “Muitas vezes, a Instituição é a última porta; a porta da esperança daqueles que tiveram seus direitos e cidadania negados. Hoje, essa campanha está marcando o lugar da Defensoria, que é do lado da cidadã e do cidadão”, afirmou.

Sua afirmação foi endossada por Itamar Nunes, que falou em nome dos movimentos sociais. “Gratidão, cidadania e Direito. Essas são palavras que expressam minha admiração e tocam meu coração quando falo da Defensoria Pública. Se estou aqui hoje falando com vocês, é porque esta Instituição me salvou. Eu vim para Brasília para morrer com qualidade, após a descoberta de um câncer na cabeça. Mas ao chegar na Defensoria, um defensor aqui da unidade do Plano Piloto me perguntou: – ‘vamos lutar juntos?’. Eu consegui acesso à saúde e a tratamento adequado por causa de vocês”, pontuou.

Em seguida, a Deputada Federal Érika Kokay ressaltou a necessidade de constante apoio do Parlamento às questões de acesso à Justiça e de promoção da Defensoria Pública. “Quero parabenizar a Defensoria Pública pelo trabalho que faz cotidianamente. Essa Instituição que está em todos os cantos para assegurar o direito do cidadão. Se a Defensoria estiver mais fortalecida, mais fortalecido estará o povo brasileiro”, defendeu.

Por fim, o Deputado Federal Valtenir, que é defensor público de carreira, mencionou que “quando se investe na Defensoria, se investe também na população e na valorização da sociedade”, afirmou.

Celestino Chupel, Defensor Público do Distrito Federal, que foi empossado no cargo de DPG esta semana, fugiu do protocolo para trazer um olhar para o cotidiano da defensora e do defensor. “Aqui falamos em cidadania, mas o que é cidadania? São os direitos mais básicos. São a saúde, educação, mora-



dia... tudo aquilo que parece, muitas vezes, algo tão distante para grande parcela da população”.

A Presidenta do Conselho Nacional de Defensoras e Defensores Públicos Gerais, EstellaMaris Postal, ressaltou a importância do mês de maio para a Defensoria “Essa instituição que traz concretude para os direitos da população vulnerável”.

Mutirão – O lançamento contou com um grande mutirão de atendimento jurídico prestado pela Defensoria Pública do Distrito Federal. Na ocasião foram realizados 200 atendimentos. Os defensores públicos realizaram petições iniciais de Direito de Família e orientação jurídica para a população. Houve também atendimento do Núcleo de Direitos Humanos e da subsecretaria de Atividade Psicossocial (SUAP/DPDF), que cuidou das questões relativas às matérias do serviço social e da psicologia, prestando orientações, escuta solidária e encaminhamentos aos serviços da rede do DF.

A campanha – A Campanha Nacional “Onde há Defensoria, há Justiça e Cidadania” terá duas linhas de sensibilização. A primeira destacará os serviços prestados pelas defensoras e defensores públicos às pessoas vulnerabilizadas que necessitam de auxílio para garantia dos seus direitos e resolução de conflitos. Ao mesmo tempo, a segunda linha de sensibilização trará luz sobre o olhar necessário de fortalecimento de aspectos estruturantes da Defensoria Pública.

Além do evento oficial, haverá um calendário de atividades para ser executado ao longo do ano em todo o País com o apoio das associações de todas as unidades da Federação.



IMB INSTALA A ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS DA MAGISTRATURA

DA REDAÇÃO

“Hoje comemoramos a liberdade de pensamento, de expressão e de opinião”, comentou o Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ministro Luiz Fux, ao tomar posse como membro da primeira composição da Academia Brasileira de Letras da Magistratura (ABLM), criada pelo Instituto dos Magistrados do Brasil (IMB), em solenidade realizada no Tribunal Pleno do Museu da Justiça, no Rio de Janeiro.

Durante seu discurso, o Ministro Fux enalteceu ainda o caráter e a independência dos magistrados escolhidos como acadêmicos: “Como magistrados somos homens isentos, equilibrados e neutros. A nossa liberdade se caracteriza por

independência. A sociedade exige dos juízes caráter, independência e, acima de tudo, o conhecimento enciclopédico. Exatamente por isso gostaria de saudar os integrantes da Academia, pois todos eles preenchem esses requisitos”.

Além do Ministro Luiz Fux, três outros membros do Conselho Editorial da Revista Justiça & Cidadania compõem a ABML: o atual Presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Ministro Humberto Martins, o Ministro aposentado do STF Carlos Mário Velloso e o Desembargador do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) André Fontes (segundo-secretário).

A Academia será composta ainda pela Ministra aposentada do STF Ellen Gracie Northfleet; pelo Desembargador aposentado Carlos Fernando



Presenças ilustres: A partir da esquerda, em primeiro plano, o novo Presidente do IMB, Desembargador Peterson Simão, o Corregedor de Justiça do Rio de Janeiro, Desembargador Ricardo Cardozo, o Ministro Luiz Fux e o Presidente do TJRJ, Desembargador Henrique Figueira

Mathias de Souza (presidente), que participou como desembargador convocado da 3ª Turma do STJ; pelos desembargadores federais Carlos Eduardo Thompson Flores (TRF4) e William Douglas (TRF2); pelos desembargadores estaduais Andréa Maciel Pachá (TJRJ), Antonio Carlos Esteves Torres (TJRJ/ primeiro-secretário), Eduardo Mayr (TJRJ/ vice-presidente), Edvaldo Pereira de Moura (TJPI), Jones Figueiredo Alves (TJPE), Jorge de Oliveira Vargas (TJPR/ segundo-secretário) e Nagib Slaibi Filho (TJRJ); pelo Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT12) José Ernesto Manzi; pelo Juiz de Direito Jairo Vasconcelos Rodrigues Carmo (TJRJ/ primeiro-tesoureiro) e pelo Ministro do Tribunal de Contas da União (TCU) Benjamin Zymler.

A inauguração da Academia foi o último evento da gestão do Desembargador Fábio Dutra à frente do Instituto. Em seu discurso, ele agradeceu o apoio dos diretores e colaboradores e destacou que, mesmo em tempos de distanciamento social, o IMB conseguiu se manter atuante: “Apesar de vivermos em período de pandemia, nós tivemos condições de realizar muitos eventos e manter o nome do Instituto dos Magistrados do Brasil em evidência. Tratamos de cultura, conhecimento, aprofundamento científico na área do direito e vimos que a nossa

passagem pelo IMB foi proveitosa. Contamos com um corpo qualificado de colaboradores, diretores e amigos que puderam fazer do instituto aquilo que ele é. Quanto ao passado, a palavra que resta é gratidão”.

Nova Diretoria do IMB – Na mesma data, logo após a instalação da ABLM, o Instituto dos Magistrados do Brasil realizou a cerimônia de posse da sua nova diretoria para o triênio 2022/2025, liderada pelo Desembargador do TJRJ Peterson Barroso Simão. O novo presidente, que venceu a eleição no dia 15 de março pela chapa “Fraternidade e Coparticipação”, afirmou que as principais metas da gestão serão valorizar os magistrados e oferecer um centro moderno de cultura jurídica, além de promover o debate sobre novos temas, como a sustentabilidade e o Direito digital.

“A voz do conhecimento jurídico e da boa informação deve chegar a todos que militam no Direito, com a troca de ideias e posicionamentos para aperfeiçoar a magistratura perante o novo. Há assuntos que merecem atenção especial, tais como a democracia, a liberdade de expressão, a inclusão social, a legislação penal, a sustentabilidade, a justiça climática, o meio ambiente, as minorias, o Direito Digital diante das redes sociais, dentre tantos outros. A consequência final pretendida é que o jurisdicionado seja a pessoa beneficiada como melhor produto do nosso conhecimento jurídico”, disse o novo Presidente do IMB na solenidade de posse.



O então Presidente do IMB (à esquerda), Desembargador Fábio Dutra, e o Desembargador aposentado Carlos Fernando Mathias de Souza descerram a placa comemorativa da fundação da Academia

Fotos: Divulgação/IMB

O CRESCENTE PROTAGONISMO FEMININO NO DIREITO. PROMESSA OU REALIDADE?

ANA MARCATO

Advogada



Foto: Divulgação / AASP

Myrthes de Gomes Campos foi a primeira mulher a tornar-se advogada no Brasil, no longínquo ano de 1898. No contexto de uma sociedade fortemente patriarcal e marcada pela exclusão dos direitos civis das mulheres, essa conquista desponta como um fato histórico extremamente relevante. Já em 1902, Maria Augusta Saraiva (1879-1961) tornou-se a primeira mulher bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco; logo em 11 de julho desse mesmo ano, estreou atuando no Tribunal de Justiça da capital paulista ao defender os direitos de indivíduo acusado de cometer um crime.

Pouco mais de um século depois, em 2021, cinco mulheres são eleitas presidentes de seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB): Marilena Winter (PR), Cláudia Prudêncio (SC), Patrícia Vanzolini (SP), Gisela Cardoso (MT) e Daniela Borges (BA).

Fatos históricos como os mencionados, revelam-se importantes pontos de partida para a análise do crescimento, ou não, do protagonismo feminino dentro do Direito.

Com foco na atuação feminina nas diversas esferas do Poder Judiciário, percebe-se que, a despeito da participação das mulheres representar importante valor para a manutenção da democracia, existe ainda considerável déficit de representatividade.

Na magistratura brasileira, de acordo com os dados colhidos no “Diagnóstico da Participação Feminina no Poder Judiciário” – elaborado em 2019 pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) – as juízas representam apenas 38,8% do total de magistrados no País, mesmo considerando que as mulheres correspondem a 51,6% da população brasileira.

Nas comissões organizadoras e nas bancas examinadoras dos concursos para a magistratura, percebe-se, por exemplo, que a participação feminina logo após a promulgação da Constituição Federal de 1988 era bem inferior àquela identificada para as mesmas funções nos últimos dez anos. A mesma circunstância é verificada na participação de magistradas na série histórica entre 2008 e 2018, apurada em 37,6%, representando claro aumento ao percentual referente a 1988, equivalente a 24,6%.

Já os números da Justiça Estadual revelam-se inferiores à média nacional: a participação de magistradas em 1988 correspondia a 21,9%, registrando aumento na série histórica de 2008-2018 para 35,7%, e atingindo, ao final da apuração, percentual equivalente a 37,4%. Já no que diz respeito ao percentual de ingresso das magistradas na carreira, foi possível identificar relativa estabilidade nos últimos anos, mas sempre em patamares inferiores a 40%.

Na presidência dos 61 tribunais brasileiros – incluídos os superiores, federais, estaduais e do Trabalho – nota-se que apenas 18 são presididos por mulheres, representando somente 29,5% das oportunidades.

Essa realidade é constante fonte de preocupação e luta das profissionais femininas da área jurídica, que seguem em busca de maior igualdade de oportunidade. Tanto é assim que, em março deste ano, 60 mulheres representando as 27 instituições das Ordens dos Advogados do Brasil lançaram, em frente à sede do Conselho Federal da OAB, em Brasília, o movimento nacional “Paridade no quinto constitucional”. A manifestação objetivava alcançar a paridade de gênero nas listas sêxtuplas formuladas pela OAB para escolha de vagas nos tribunais, aquelas reservadas ao chamado quinto constitucional da advocacia. Nessa oportunidade, as idealizadoras do movimento – composto por vários coletivos – lembraram que a OAB já adota a paridade de gênero nos seus órgãos, mas defenderam sua extensão também para

o acesso à magistratura; trata-se de um importante passo rumo à efetiva inclusão e à democracia paritária.

Tal realidade vem retratada em números em diversos tribunais da Federação. Como exemplo, pode-se mencionar o Tribunal de Justiça de Alagoas, cujas 23 inscrições para a vaga de desembargador pelo quinto constitucional em 2022 contemplaram apenas quatro mulheres. Já em São Paulo, mesmo constando da listra triplíce enviada ao Governo paulista pelo Tribunal de Justiça duas mulheres e um homem, o fato é que essa realidade uma vez mais se impôs: apesar da maioria numérica, nenhuma das duas mulheres foi escolhida.

A despeito da participação das mulheres representar importante valor para a manutenção da democracia, existe ainda considerável déficit de representatividade”

Percebe-se, no entanto, a tentativa de alteração desse padrão. Tanto é assim, que, agora em 2022, a OAB-SP abriu o processo destinado à composição de lista sêxtupla para o preenchimento de duas vagas no TJSP pelo quinto constitucional e, pela primeira vez, serão respeitadas e aplicadas as regras de indicação com paridade de gênero (50%) e com equidade racial (mínimo de 30% de advogadas e advogados negros).

Volvendo os olhos agora a outra esfera de atuação das mulheres no Poder Judiciário, a da advocacia, fica claro que, a despeito de as eleições de 2021 para a presidência da OAB terem representado uma boa evolução em termos de ocupação feminina em cargos de poder, com cinco mulheres eleitas presidentes, conforme acima esclarecido, o fato é que a representatividade feminina nessa esfera ainda é insatisfatória, como demonstram as eleições para a presidência em estados como Acre, Alagoas, Amazonas, Ceará, Maranhão, Pará, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul, Roraima e Sergipe, que sequer tinham candidatas mulheres.

De fato, a representatividade na advocacia, infelizmente, ainda é um exemplo de números alarmantes em

diversos vieses, não apenas no pequeno número de seccionais presididas por mulheres. Dentre os inscritos na OAB, 624.285 são mulheres e 615.989 são homens: destas 624.285 advogadas mulheres, as pesquisas demonstram que 35% já se sentiram discriminadas pelo seu gênero e um terço já sofreu assédio sexual em fóruns, tribunais e escritórios.

Não bastasse isso, trata-se de classe na qual a diferença de gênero ainda impacta no poder aquisitivo. Há uma discrepância significativa entre a renda média mensal recebida por cada gênero: os homens recebem, em média, um valor 28,5% maior do que as mulheres.

Por fim, de acordo com estudo realizado pelo Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (CESA), contemplando 114 escritórios do País, apurou-se o seguinte: 57,5% dos grandes escritórios possuem programas para incentivar a liderança feminina; 35% estipulam em suas diretrizes metas estabelecidas para ascender advogadas a cargos de liderança; 85% possuem ações voltadas para equidade de gênero envolvendo as colaboradoras ou colaborares; e 92,5% contam com a participação de mulheres no quadro jurídico do escritório, dentre advogadas e estagiárias.

Não se pode negar que, de Myrthes até hoje, com cinco presidentes mulheres nas seccionais da OAB, o protagonismo feminino progrediu nesses muitos anos de luta e enfrentamento da desigualdade; são conquistas que vieram com muito suor e quebra de paradigmas. Porém, o fato é que ainda há muito a se caminhar até que seja possível uma posição igualitária de homens e mulheres nas esferas de atuação jurídica, especialmente nas que envolvem cargos de poder.

Assim, respondendo à pergunta inicial, podemos dizer que o protagonismo feminino no Direito já é uma realidade, mas uma realidade que ainda necessita de mais esforços e trabalho para atingir um efetivo equilíbrio entre os gêneros. Existe, portanto, um longo percurso a ser percorrido, mas é certo que as futuras gerações de profissionais mulheres atuantes em carreiras jurídicas percorrerão um caminho já mais pavimentado, graças à luta de nossas milhares de Myrthes e Marias.



FONTES DE PESQUISA

<https://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=82285>
<https://agenciajaval.com.br/o-perfil-da-advocacia-do-brasil-em-2021/>
<https://www.migalhas.com.br/quentes/358630/de-61-tribunais-brasileiros-18-sao-presididos-por-mulheres>
<https://www.oab.org.br/noticia/59514/a-paridade-de-genero-e-um-movimento-que-nao-tem-volta-diz-presidente-da-oab-ba?argumentoPesquisa=mulheres%20na%20advocacia>
<https://www.migalhas.com.br/quentes/358653/mulheres-sao-maioria-na-oab-mas-so-18-presidem-seccionais>
<https://www.migalhas.com.br/quentes/358653/mulheres-sao-maioria-na-oab-mas-so-18-presidem-seccionais>
<https://www.oab.org.br/noticia/59435/inclusao-e-participacao-a-mulher-na-advocacia-e-na-historia-da-oab?argumentoPesquisa=mulheres%20na%20advocacia>
<http://www.cesa.org.br/media/files/selopesquisa.pdf>
<https://www.conjur.com.br/2021-mar-08/presenca-topo-ainda-drama-mulheres-direito>
<https://www.oab-al.org.br/2022/04/oab-alagoas-recebe-23-inscricoes-para-o-quinto-constitucional-do-tribunal-de-justica-de-al/>

VOCÊ ESTÁ SEGURA?

VIVIANE CHRISTINE MARTINS FERREIRA

Juíza do Trabalho do TRT5



Viviane Christine Martins Ferreira

ADRIANA MANTA DA SILVA

Juíza do Trabalho do TRT5



Adriana Manta da Silva

Perguntando o que haveria de comum à violência em forma extrema de supressão da vida, de um lado; à ofensa com roupa de galanteio a provocar risos, de outro, respondemos em palavras que fazemos públicas.

Há no encontro entre os casos, qual interseção, uma cultura de diferença a menor que naturaliza o constrangimento explícito quando a destinatária é mulher.

Não se envergonham de invadir espaços, intimidade, privacidade ou corpos, de desrespeitar a mulher no seu ofício, a deixar evidente que nada as torna imunes, das medidas de proteção às togas.

Nenhum status ou posição social poderá salvar. Comportar-se na mulheridade esperada pelo patriarcado também não protege, ainda que ao sacrifício de desejos internos, mesmo seguindo padrões já desenhados. Mulheres não estão a salvo no sistema que aniquila suas vivências e potencialidades.

Mulheres são corpos e existências públicas, sobre as quais é autorizado o abuso que silencia e traumatiza enquanto crianças e adolescentes, o galanteio inconveniente que deveria envergonhar, mas faz rir iguais.

Mulheres são menos pessoas porque diferenciadas para ser menos e por isso podem desaparecer sob impunidade.

Cada silenciamento, ofensa, abuso, constrangimento ou violência serve de alerta, como um aviso sonoro e estridente que as

invade, um alarme que algumas mulheres escutam: este não é o seu lugar.

Nomeamos a interseção que encontra da violência ao constrangimento de patriarcado e machismo, porque se fundem e produzem resultado comum lançado ao mundo em cultura de diferença a menor, a gerar efeitos em diversas ordens, do silenciamento ao abuso, do escárnio à violência, do constrangimento à supressão da vida.

Perguntamos para nós, compartilhamos possibilidade de resposta para todas.

A pergunta nos gera incômodo e a resposta desconforto, mas entender que não estamos em segurança é necessário para construir caminhos e novos desfechos.



SEGURANÇA JURÍDICA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DA REDAÇÃO

Neste lançamento, a Editora JC e a Confederação Nacional da Indústria (CNI) reuniram ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Tribunal Superior do Trabalho (TST) para analisar projetos de lei voltados à retomada econômica do País, que atualmente tramitam no Congresso Nacional.

Sob a coordenação científica dos ministros Kassio Nunes Marques e Paulo Dias de Moura Ribeiro, respectivamente do STF e do STJ, os autores convidados avaliam em profundidade os prós e os contras de cada projeto de lei para a coletividade e para os agentes econômicos envolvidos, sua adequação às leis e à jurisprudência dos tribunais, bem como a viabilidade de sua execução por parte do Poder Público.

Com 184 páginas, "Segurança Jurídica para o Desenvolvimento Econômico – Análises de Impacto Legislativo" aborda temas como a reforma tributária, as contratações públicas e a criação de uma nova lei geral de licitações, a função social da empresa, o superendividamento, a regulação da inteligência artificial, as regras de segurança e saúde no trabalho, a responsabilidade civil de empresas em atividades potencialmente poluidoras e muitos outros.

Assinam os artigos, além dos coordenadores, os ministros do TST Alexandre Agra Belmonte e Breno Medeiros, e os ministros do STJ João Otávio de Noronha, Luis Felipe Salomão, Luiz Alberto Gurgel de Faria, Mauro Campbell Marques, Paulo de Tarso Sanseverino, Ricardo Villas Bôas Cueva e o Presidente da Corte, Humberto Martins. O Presidente da Comissão de Estudos Constitucionais da OAB, Marcus Vinicius

Furtado Coêlho, também assina uma análise de impacto legislativo sobre o PL que regula o chamado "devedor contumaz".

"A análise de impacto legislativo é uma metodologia capaz de apoiar a definição fundamentada de políticas públicas e outras iniciativas que, em geral, só podem ser colocadas em prática após a aprovação e o início da vigência de lei federal específica. O que é especialmente vantajoso no caso das proposições que impõem custos relevantes ou que promovem alterações de difícil reversão na distribuição de recursos da sociedade", comentam em texto introdutório da obra os seus editores, Erika Branco e Tiago Salles.

"No âmbito do Poder Legislativo, é comum associar a insegurança jurídica a leis pouco claras, às vezes confusas, que dão margem a interpretações dúbias e até contraditórias. No entanto, também pode estar diretamente relacionada a leis concebidas sem base constitucional, que acabam gerando conflitos e celeumas judiciais, ou ser resultado de constantes alterações legislativas, principalmente daquelas em que não se estabelecem regimes de transição. Além disso, há as leis com baixa qualidade normativa ou sem uma avaliação prévia dos impactos que provocarão sobre a economia", acrescentou o Presidente da CNI, Robson Braga de Andrade.

Ele acrescentou, para concluir sua apresentação da obra: "Estou certo de que este trabalho será uma extraordinária e indispensável contribuição para que Brasil tenha normas claras e um ambiente institucional estável e seguro para a expansão dos negócios e dos investimentos".



Estou certo de que este trabalho será uma extraordinária e indispensável contribuição para que Brasil tenha normas claras e um ambiente institucional estável e seguro para a expansão dos negócios e dos investimentos"

Robson Andrade



MINISTROS DO STJ LANÇAM LIVROS SOBRE ELEIÇÕES, RECURSO ESPECIAL E EXECUÇÃO CIVIL

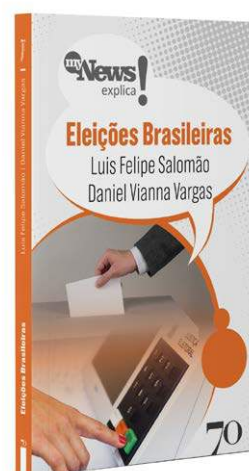
O Ministro do STJ Marco Aurélio Bellizze e os juristas Aluísio Gonçalves Mendes, Teresa Arruda e Trícia Navarro lançam neste mês de junho o livro “Execução Civil: Novas Tendências”. A coletânea resulta das discussões travadas no âmbito do grupo de trabalho, coordenado por Bellizze, que foi instituído pelo Conselho Nacional de Justiça para “contribuir com a modernização e efetividade da atuação do Poder Judiciário nos processos de execução e cumpri-

mento de sentença, excluídas as execuções fiscais”.

Em maio foram lançados outros dois livros de ministros do STJ. “Eleições Brasileiras”, do Ministro Luis Felipe Salomão – Presidente do Conselho Editorial da Revista JC – escrito em parceria com o Juiz Instrutor da Corte Especial do STJ Daniel Vianna Vargas, aborda temas como a origem do voto popular no Brasil, a participação feminina na política, a Justiça Eleitoral no mundo, a preparação das eleições e os efeitos da revolução

tecnológica nos processos eleitorais, entre outros.

Já o livro “Recurso Especial”, do Ministro Mauro Campbell Marques – outro membro de nosso Conselho Editorial – apresenta as principais características deste instituto no ordenamento jurídico brasileiro. Redigida em conjunto com o professor e advogado Eduardo Arruda, o advogado Guilherme Pimenta e o assessor do STJ Fabiano Tesolin, a publicação traz uma análise completa dos conceitos essenciais da Teoria Geral dos Recursos. 



BRUNO CALFAT ADVOGADOS



O escritório **Bruno Calfat Advogados** tem o objetivo e a filosofia de prestar serviços de excelência, com foco no atendimento personalizado e de qualidade, com vistas à elaboração de estratégias e soluções jurídicas adequadas à demanda submetida por seus clientes.

A atuação dos membros do escritório se destaca nos órgãos do Poder Judiciário e na esfera administrativa, notadamente em procedimentos perante os Tribunais de Contas do Município, do Estado e da União, assim como em autarquias e órgãos públicos.

Áreas de atuação:

- Direito Tributário;
- Arbitragem;
- Direito Civil: *contratos, obrigações, sucessões e família*;
- Direito Empresarial e Societário;
- Direito Administrativo e Regulatório;
- Direito Constitucional;
- Direito Securitário;
- Direito Imobiliário;
- Direito Ambiental;
- Direito Internacional;
- Direito Eleitoral.

Rio de Janeiro

Av. Rio Branco, nº 99, 17º andar – Centro
Rio de Janeiro – RJ - 20040-004
Tels: 55 21 3590-1500 | Fax: 55 21 3590-1501

São Paulo

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 110,
Conj. 11 e 12 – Itaim Bibi | São Paulo – SP – 04542-000
Tel: +55 11 2306-8482

GONÇALVES COELHO

ADVOCACIA



SÃO PAULO

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1478/1201 – Jardim Paulistano – (55) 11 3815 9475

www.gcoelho.com.br